



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Órgão de Publicação de Atos Oficiais

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano XX

Edição 1584

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

O IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, torna público que o convocado abaixo relacionado é considerado **DESISTENTE**, da respectiva vaga, por não cumprir as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
RAQUEL ANTUNES PROENÇA PEREIRA	COPEIRA/FAXINEIRA	4º

Mairiporã, 24 de julho de 2026

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Adm/Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

O IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2024**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer no IPREMA, sito à Rua Coronel Fagundes, 180 – Centro – Mairiporã/SP, no horário das 08h30 às 16h00, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
DANIELLE GOMES MARTINS	COPEIRA-FAXINEIRA	5º

Mairiporã, 24 de julho de 2026

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Adm/Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o **Resultado Final das Provas Objetivas do Processo Seletivo - Edital nº 01/2026**, referente as funções descritas na **Tabela 1**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura das funções, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota total e classificação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos inscritos/habilitados como Pessoa com Deficiência - PcD, discriminado por código e nomenclatura das funções, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota total e classificação (PcD).

O **Anexo III** deste Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos inscritos/habilitados como Cota Racial - Negros, discriminado por código e nomenclatura das funções, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina,

nota da prova objetiva, nota total e classificação (Negros).

O cálculo do Resultado Final das Provas Objetivas, corresponde ao apontado no **Capítulo 9** do Edital de Abertura.

INFORMA que os candidatos habilitados na Prova Objetiva do cargo **210 - Monitor Social**, de acordo com a quantidade prevista no **item 10.1.1. do Capítulo 10** do Edital de Abertura, serão convocados para a Prova Prática, cujo o Edital de Convocação para a referida fase, será publicado na data prevista de **31 de julho de 2026**, em conformidade com o **Anexo IV – CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** ou da **Prefeitura Municipal de Mairiporã (www.mairipora.sp.gov.br)**, na data e horário constantes do **Anexo IV - CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado final, através do site www.nossorumo.org.br, acessando Certames em Andamento → **Prefeitura Municipal de Mairiporã – Processo Seletivo – 01/2026** → **Publicações** → **Resultado Final das Provas Objetivas**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Final das Provas Objetivas do Processo Seletivo do Edital nº 01/2026.

Mairiporã/SP, 24 de julho de 2026

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4604-0040
RUA IPIRANGA, 130
EXPEDIENTE DAS 8H00 ÀS 17H00

**Prefeitura de
MAIRIPORÃ**
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br

ANEXO I

LISTA DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, EM AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR FUNÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
310	ELEN CAMILI SANTOS MORAIS	12/11/2001	210	MONITOR SOCIAL	11	6	6	23	76,67	1
778	NATALIA FARIAS MENDES	15/02/2008	210	MONITOR SOCIAL	12	4	5	21	70	2
21	INGRIDY MIRELY FERREIRA DOS SANTOS	16/06/2000	210	MONITOR SOCIAL	11	4	5	20	66,67	3
594	VICTOR AUGUSTO MELO DE QUEIROZ	07/02/2002	210	MONITOR SOCIAL	10	4	6	20	66,67	4
299	GUILHERME SANTOS RODRIGUES	15/09/2004	210	MONITOR SOCIAL	11	2	5	18	60	5
422	TIAGO VERRONE DE LIMA	09/02/1999	210	MONITOR SOCIAL	9	4	5	18	60	6
105	LAIANE PEREIRA FELIX	15/12/1997	210	MONITOR SOCIAL	11	5	1	17	56,67	7
235	THAYLA CRISTINA CASSIMIRO DAMASCENO	02/10/2007	210	MONITOR SOCIAL	10	4	3	17	56,67	8
633	MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA	27/05/1997	210	MONITOR SOCIAL	10	3	4	17	56,67	9
539	WALDEZ WILSON DE OLIVEIRA	06/07/1961	210	MONITOR SOCIAL	9	3	4	16	53,33	10
692	EVILAINE SILVA ANDRADE	04/12/1988	210	MONITOR SOCIAL	12	3	1	16	53,33	11
511	ALINE RODRIGUES VARJÃO	17/05/1998	210	MONITOR SOCIAL	12	3	1	16	53,33	12
711	ROSELY MARLY GOMES MARCHINI FRANCISCO	01/12/1982	210	MONITOR SOCIAL	11	3	2	16	53,33	13
674	DIANA ROSA DE JESUS DA SILVA	30/04/1994	210	MONITOR SOCIAL	11	3	2	16	53,33	14
672	GABRIELLY OLIVEIRA FERREIRA DE GODOI	31/12/1999	210	MONITOR SOCIAL	11	2	3	16	53,33	15
655	NAIARA TAIANI FERNANDES BALBINO MORAIS	24/02/1997	210	MONITOR SOCIAL	10	3	3	16	53,33	16
142	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS	30/10/1980	210	MONITOR SOCIAL	7	5	4	16	53,33	17
104	RAQUEL VITÓRIA REIS DOS SANTOS	22/11/2005	210	MONITOR SOCIAL	11	3	1	15	50	18
447	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	23/12/1976	210	MONITOR SOCIAL	11	1	3	15	50	19
780	SANDRA ROSA DE JESUS DA SILVA	08/02/1997	210	MONITOR SOCIAL	10	3	2	15	50	20
20	LAÍS FERNANDES ARRUDA	27/05/1994	210	MONITOR SOCIAL	10	1	4	15	50	21
765	DAYANE ESTARNECK LEOTERIO	11/05/1993	210	MONITOR SOCIAL	9	3	3	15	50	22
244	CARLA BARBOSA DE MARI	18/04/1988	210	MONITOR SOCIAL	9	2	4	15	50	23
111	JOCILENE LIMA SANTOS	26/12/1983	210	MONITOR SOCIAL	8	5	2	15	50	24
766	VINICIUS NEVES MELO	29/07/2002	210	MONITOR SOCIAL	8	3	4	15	50	25
706	GUSTAVO GOMES MARCHINI	30/06/2005	210	MONITOR SOCIAL	9	4	1	14	46,67	26
759	JHENNYFF EMILEIDE DA SILVA BAIONE	02/04/2000	210	MONITOR SOCIAL	9	2	3	14	46,67	27
671	ANA CAROLINA CUNHA DOS SANTOS	13/02/2008	210	MONITOR SOCIAL	9	2	3	14	46,67	28
788	ANA LUIZA LIMA ROSSI	25/02/2008	210	MONITOR SOCIAL	9	2	3	14	46,67	29
126	SAMIRA FERREIRA MANTARINO	20/08/1980	210	MONITOR SOCIAL	9	1	4	14	46,67	30
168	GABRIELLY GIMENES GRANADO DA SILVA	02/05/2005	210	MONITOR SOCIAL	9	1	4	14	46,67	31
639	YASMIN ROCHA GLORIA	25/02/2006	210	MONITOR SOCIAL	8	4	2	14	46,67	32
101	NICOLE GIL PEDRO	18/06/2001	210	MONITOR SOCIAL	8	2	4	14	46,67	33
508	THAMIRES REGONHA	20/01/1997	210	MONITOR SOCIAL	7	5	2	14	46,67	34
385	PALOMA ADAMOLI DOS SANTOS	13/09/2001	210	MONITOR SOCIAL	7	3	4	14	46,67	35
33	TALIENE SOARES LIMA	01/08/2000	210	MONITOR SOCIAL	10	1	2	13	43,33	36
832	JULIANA RIBEIRO NOVAES	16/08/1985	210	MONITOR SOCIAL	9	4	0	13	43,33	37
608	RENATA GOMES DE LIMA SANTOS	27/06/1985	210	MONITOR SOCIAL	9	3	1	13	43,33	38
121	BRUNA HELOYSA LOPES DOS SANTOS	02/09/2006	210	MONITOR SOCIAL	9	2	2	13	43,33	39
805	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	11/07/2007	210	MONITOR SOCIAL	8	3	2	13	43,33	40
761	DANIELLE DA SILVA SANTOS	20/02/2000	210	MONITOR SOCIAL	8	2	3	13	43,33	41
129	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA AGUIAR	12/09/2000	210	MONITOR SOCIAL	8	2	3	13	43,33	42
205	DEBORA BARBOSA DA SILVA	25/05/1988	210	MONITOR SOCIAL	7	2	4	13	43,33	43
91	KAREN APARECIDA GUIDO CRUZ	08/03/1998	210	MONITOR SOCIAL	9	3	0	12	40	44
487	BRUNA YALLIS FELIX DA SILVA	22/01/2003	210	MONITOR SOCIAL	9	1	2	12	40	45
689	NEUSA MARIA PAGANI	22/03/1974	210	MONITOR SOCIAL	8	2	2	12	40	46
87	CLEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	15/09/1978	210	MONITOR SOCIAL	8	1	3	12	40	47
804	KÁTIA DOS SANTOS SILVA	01/07/1988	210	MONITOR SOCIAL	7	2	3	12	40	48
86	VANESSA FERREIRA DIAS	02/09/1984	210	MONITOR SOCIAL	6	4	2	12	40	49

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
607	DIEGO PEREIRA LIRA	25/07/1997	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	13	4	7	4	28	82,35	1
29	OHANA KELLY SANTOS PEREIRA	14/03/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	4	8	4	27	79,41	2
30	TAÍS CUNHA LIMA DELMONDES	21/12/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	6	6	4	26	76,47	3
582	PALOMA CRISTINA DIAZ DE PAIVA	30/10/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	12	4	6	3	25	73,53	4
207	VANESSA PAULA LEITE FERREIRA	28/09/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	12	3	6	4	25	73,53	5
354	THAÍS CASTRO SILVA	23/05/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	5	8	4	25	73,53	6
113	JUAN RAFAEL CAVALCANTE CACCIATORI TEIXEIRA	06/05/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	3	6	4	24	70,59	7



134	ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	17/11/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	2	7	4	24	70,59	8
259	VITÓRIA CAVILHA DE OLIVEIRA	27/05/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	5	6	4	24	70,59	9
68	GIOVANA FREIRE DE SOUZA	04/12/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	7	3	23	67,65	10
296	LUANA ALMEIDA DA SILVA	25/07/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	6	4	23	67,65	11
271	KELLY DOS SANTOS AZEVEDO	15/03/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	4	8	3	23	67,65	12
795	LETÍCIA BISPO OLIVEIRA	19/05/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	6	4	22	64,71	13
510	MARIANGELA CARDOSO DA SILVA	30/09/1964	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	4	4	21	61,76	14
537	LETÍCIA CEZAR LOPES	18/04/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	4	4	21	61,76	15
8	MARINEZ PEREIRA DA SILVA	16/06/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	6	4	21	61,76	16
388	TATIANE DE FRANÇA	09/03/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	4	21	61,76	17
431	VANESSA RODRIGUES PROVASI PREIRA	04/06/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	4	6	4	21	61,76	18
524	ANGELICA DOS SANTOS	29/03/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	5	6	4	21	61,76	19
369	LUCAS FARIA MARQUES	18/01/1992	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	4	7	4	21	61,76	20
732	JOSELMA MARIA C C SILVA	15/08/1973	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	4	3	20	58,82	21
185	CRISTIANE ALMEIDA CAMPOS DE BRAGA	02/11/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	4	3	20	58,82	22
463	MONICA FURTADO CAVALCANTI	22/12/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	3	4	20	58,82	23
27	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	09/03/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	3	4	20	58,82	24
314	NUBIA SUELE DOS REIS DE MEIRA	10/04/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	5	3	20	58,82	25
163	ANALIS DE MEDEIROS BENITES BETTIN	20/03/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	4	4	20	58,82	26
779	CRISTIANA DE SOUZA MADALENO MARQUES	17/08/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	5	4	20	58,82	27
557	GERSONI DELCASALI MILANI	21/10/1973	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	4	4	4	20	58,82	28
579	ELAINE APARECIDA MARTINHO FRANCO	17/01/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	3	20	58,82	29
705	ADRIANA APARECIDA ABRAMO LOPES	17/05/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	5	4	20	58,82	30
218	PENÉLOPE TAIAR	09/04/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	5	4	20	58,82	31
81	ANGELICA DA SILVA	07/07/1959	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	6	4	19	55,88	32
506	MARCIA ANTONIO DA SILVA	05/12/1965	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	4	19	55,88	33
402	SHEILA CARLA GOMES DE MOURA ESCALEIRA	31/07/1974	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	5	2	3	19	55,88	34
95	JOELMA ROSA ORTIZ SIMÃO	30/01/1992	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	3	3	19	55,88	35
389	FABIANA LEITE RIBEIRO	27/10/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	4	19	55,88	36
499	TIAGO WILIAN TEO	28/07/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	4	4	19	55,88	37
559	EVELINE MARIA GONÇALVES DE FREITAS	17/08/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	2	19	55,88	38
346	CAROLINE GONCALVES COSTA	21/11/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	2	19	55,88	39
94	SAMANTA EXPEDITA DE OLIVEIRA SILVA	14/12/1992	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	6	3	19	55,88	40
709	ADRIANA BAPTISTA DA SILVA	22/12/1974	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	5	4	19	55,88	41
520	MARIA OTACIANA SOARES DA SILVA	10/11/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	5	4	19	55,88	42
47	NÁDIA MORAES	05/07/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	6	3	19	55,88	43
437	LÍVIA ALCÂNTARA SODRÉ	09/03/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	6	4	19	55,88	44
609	JENIFFER SARAH MEDEIROS DOS SANTOS	29/11/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	4	1	3	18	52,94	45
152	TATIANE DE MORAES JACOMOSSO	22/10/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	4	18	52,94	46
749	DANIELLA DOS SANTOS JEREMIAS	19/05/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	4	18	52,94	47
839	DENISE SALES CARVALHO AMORIM	29/10/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	5	3	2	18	52,94	48
239	FABIANA CAVILHA MESQUITA DE OLIVEIRA	17/12/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	4	3	3	18	52,94	49
188	ROSELAINE PEREIRA DE CAMARGO	25/11/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	7	1	18	52,94	50
538	MICHELLY ARAUJO DA SILVA	18/06/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	5	3	18	52,94	51
396	TAINARA FERNANDES SANTOS	04/10/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	2	4	0	17	50	52
451	ISABELA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	02/02/1996	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	1	3	17	50	53
378	KAREN REZENDE GOMES	11/02/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	2	3	2	17	50	54
45	DÉBORA CANDIDO DE OLIVEIRA E SOUZA	18/12/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	3	3	17	50	55
23	SANDRILEA DA SILVA	17/08/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	0	5	2	17	50	56
800	SAMARA ANDRADE DE JESUS	22/08/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	4	1	17	50	57
340	MARIA JOANA TONELLI TOLEDO	14/12/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	2	17	50	58
379	ROSANA FERREIRA COSTA DE SOUZA	16/08/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	2	3	17	50	59
98	AMANDA MACEDO BERALDO DE OLIVEIRA	04/01/1996	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	3	17	50	60
738	RAFAELA FARIA FERNANDES PEDROTO MARTINS	21/09/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	3	17	50	61
771	SOLANGE SALES NUNES DOS SANTOS	06/08/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	4	2	17	50	62
391	DENISE CORRÊA MORETTO	31/01/1986	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	4	4	2	17	50	63
586	VALDICÉIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	27/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	5	2	17	50	64
51	CASSIA VALERIA DA SILVA BENITEZ	15/01/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	4	17	50	65
657	IAGO GABRIEL SANTOS GUEDES	17/03/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	4	17	50	66
387	YARA KAROLINE ANASTACIO BARBOSA	24/07/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	4	17	50	67
209	VANEIDE PEREIRA DA SILVA BRAGA	20/03/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	5	3	17	50	68

Prefeitura Municipal de Mairiporã

405	ADRIELLY BARRETO DE ALMEIDA	29/06/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	2	8	2	17	50	69
595	ANA PAULA ADAMOLI PRIETO SILVA	08/01/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	3	0	16	47,06	70
787	IZILDINHA DA SILVA CANDIDO	05/08/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	0	3	16	47,06	71
452	GRAZIELLA CLARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	05/02/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	2	3	16	47,06	72
488	LUCIENE APARECIDA DA SILVA CANTELLI	09/12/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	2	2	16	47,06	73
574	DÉBORA PEREIRA E FARO	10/12/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	3	16	47,06	74
782	DAIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA BERNING	25/05/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	4	2	16	47,06	75
211	ROBERTA APARECIDA SANTOS	02/11/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	2	3	16	47,06	76
291	ELUZÁI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	30/07/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	4	2	16	47,06	77
491	AMANDA FERREIRA DE ANDRADE DAMAS-CENO	29/06/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	3	16	47,06	78
78	FRANCILENE TENORIO FERREIRA	22/04/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	3	16	47,06	79
312	DAIANA BATISTA AGASSI	17/09/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	3	4	16	47,06	80
811	EULALIA BONIFÁCIO	26/10/1975	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	3	16	47,06	81
695	CRISTIANE SALGADO FARO	06/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	3	16	47,06	82
382	ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	19/10/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	3	4	16	47,06	83
565	JAQUELINE BIEGING DE OLIVEIRA JACINO	28/01/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	4	4	16	47,06	84
60	ARIANE CARMO DE JESUS SANTOS	16/08/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	4	4	16	47,06	85
263	GISLEI APARECIDA BUENO QUEIROZ	07/08/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	3	4	4	16	47,06	86
201	SARA GRUTGEM DE OLIVEIRA	26/12/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	2	15	44,12	87
353	KATIA FERREIRA DE SOUZA	25/03/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	2	15	44,12	88
102	LEILA REGINA RAVAZZI	25/10/1986	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	3	2	15	44,12	89
722	MICHELE CAROLINI VENTURA	24/11/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	1	4	15	44,12	90
139	YASMIN TAVARES HILARIO	24/01/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	1	4	15	44,12	91
80	DAIANE APARECIDA PINTO BARBOSA	21/11/1988	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	0	2	4	15	44,12	92
458	WALQUIRIA MACEDO MOTA BEZERRA	23/12/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	3	2	15	44,12	93
757	CRISTIANE ARAÚJO FERREIRA SILVA	11/01/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	3	2	15	44,12	94
536	GABRIELE DA SILVA GOMES	15/10/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	5	1	15	44,12	95
815	ROUZIANE MARIA DE LIMA ANDRADE	13/02/1988	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	3	3	15	44,12	96
786	GIOVANA DE SOUZA	04/10/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	4	15	44,12	97
735	MARIA VERONICA NETA	13/02/1971	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	0	6	1	15	44,12	98
10	IEDA APARECIDA FREITAS LOMES	01/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	3	15	44,12	99
335	TACIANA RAMOS DE LIMA	21/12/1984	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	3	15	44,12	100
210	TAINAN GONÇALVES DE SOUSA	23/07/1997	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	2	15	44,12	101
638	ROBERTA CHIRLE NEVES CATALANI	11/04/1975	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	4	15	44,12	102
220	PATRÍCIA APARECIDA LAGROTERIA	27/08/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	4	15	44,12	103
758	SILVANA XAVIER SANTOS	09/12/1973	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	2	2	0	14	41,18	104
650	VANESSA RITA ORTIZ FERREIRA	30/12/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	1	14	41,18	105
556	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	18/09/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	3	1	14	41,18	106
180	SABRINA CASTRO MAGALHÃES	24/02/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	0	3	2	14	41,18	107
61	CLEUDINETE QUEIROZ DE ARAÚJO	15/09/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	1	14	41,18	108
449	FERNANDA SOARES DOS SANTOS DONÁ	30/05/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	3	14	41,18	109
606	ISABELLE VITÓRIA SILVA DAMASCENO	12/04/2003	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	3	14	41,18	110
461	THAIS PINHEIRO SOUSA FREITAS	08/05/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	1	14	41,18	111
149	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	07/12/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	2	14	41,18	112
83	CRISTIANE ELIANA CARDOSO	21/10/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	1	14	41,18	113
410	GISELE DOS REIS RIBEIRO	15/10/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	3	14	41,18	114
7	JÉSSICA BATISTA MIGUEL	30/08/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	5	1	14	41,18	115
16	MAYARA BATISTA SILVA RODRIGUES	23/12/1997	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	0	3	4	14	41,18	116
469	LETÍCIA DURÃES RIBEIRO	20/09/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3	3	2	14	41,18	117
581	DANIELA LOURENÇO LIMA SANTOS	29/03/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3	2	3	14	41,18	118
517	NEIDE DE MORAES PRADO	15/08/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3	2	3	14	41,18	119
124	VALERIANA DOS ANJOS NUNES	16/02/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	2	4	2	14	41,18	120
344	YRIS BALTAZAR DE SANTANA	04/01/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	2	4	2	14	41,18	121
159	MARISTELA FERREIRA PIMENTEL BARBOSA	07/10/1970	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	1	3	4	14	41,18	122
485	KELLY REGINA SILVA ZUIN	19/03/1984	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	2	6	1	14	41,18	123

ANEXO II
LISTA DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR FUNÇÃO (PCD).

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
539	WALDEZ WILSON DE OLIVEIRA	06/07/1961	210	MONITOR SOCIAL	9	3	4	16	53,33	1

Prefeitura Municipal de Mairiporã

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
30	TAÍS CUNHA LIMA DELMONDES	21/12/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	6	6	4	26	76,47	1
389	FABIANA LEITE RIBEIRO	27/10/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	4	19	55,88	2
23	SANDRILEA DA SILVA	17/08/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	0	5	2	17	50	3
735	MARIA VERONICA NETA	13/02/1971	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	0	6	1	15	44,12	4
410	GISELE DOS REIS RIBEIRO	15/10/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	3	14	41,18	5

ANEXO III
LISTA DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, COTA RACIAL (NEGROS), EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR FUNÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
310	ELEN CAMILI SANTOS MORAIS	12/11/2001	210	MONITOR SOCIAL	11	6	6	23	76,67	1
594	VICTOR AUGUSTO MELO DE QUEIROZ	07/02/2002	210	MONITOR SOCIAL	10	4	6	20	66,67	2
105	LAIANE PEREIRA FELIX	15/12/1997	210	MONITOR SOCIAL	11	5	1	17	56,67	3

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
207	VANESSA PAULA LEITE FERREIRA	28/09/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	12	3	6	4	25	73,53	1
68	GIOVANA FREIRE DE SOUZA	04/12/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	7	3	23	67,65	2
8	MARINEZ PEREIRA DA SILVA	16/06/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	6	4	21	61,76	3
27	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	09/03/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	3	4	20	58,82	4
314	NUBIA SUELE DOS REIS DE MEIRA	10/04/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	5	3	20	58,82	5
81	ANGELICA DA SILVA	07/07/1959	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	6	4	19	55,88	6
609	JENIFFER SARAH MEDEIROS DOS SANTOS	29/11/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	4	1	3	18	52,94	7
782	DAIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA BERNING	25/05/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	4	2	16	47,06	8
291	ELUZÁI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	30/07/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	4	2	16	47,06	9
382	ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	19/10/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	3	4	16	47,06	10
757	CRISTIANE ARAÚJO FERREIRA SILVA	11/01/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	3	2	15	44,12	11
786	GIOVANA DE SOUZA	04/10/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	4	15	44,12	12
61	CLEUDINETE QUEIROZ DE ARAÚJO	15/09/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	1	14	41,18	13
149	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	07/12/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	2	14	41,18	14
7	JÉSSICA BATISTA MIGUEL	30/08/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	5	1	14	41,18	15

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna pública a **Homologação** da função **303 - PEB I – Educação Infantil** do Processo Seletivo Edital nº 01/2026, descrita na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os empregos acima referidos.

A lista de Resultado Final das Provas Objetivas para a função realcionado nesta homologação é a publicada nos veículos oficiais do Processo Seletivo, na data de 24 de julho de 2026.

Ficam também homologados os Resultados Finais para as vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência – PCD e Cota Racial.

O Resultado Final e a Homologação estão disponíveis para consulta nos sites do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** ou da **Prefeitura Municipal de Mairiporã (www.mairipora.sp.gov.br)**.

Os candidatos também poderão consultar individualmente o Resultado Final e Homologação, incluindo os candidatos não habilitados, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Inscrições realizadas → Prefeitura Municipal de Mairiporã – Processo Seletivo – 01/2026 → Resultado Final.

Nota:
1) Comunica que a Homologação da lista de Resultado Final, para a função **210 – Monitor Social**, será realizada após a conclusão das demais etapas que envolvem a referida função.

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

Mairiporã/SP, 24 de julho de 2026

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNCIPAL



ANEXO I

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EM AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
607	DIEGO PEREIRA LIRA	25/07/1997	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	13	4	7	4	28	82,35	1
29	OHANA KELLY SANTOS PEREIRA	14/03/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	4	8	4	27	79,41	2
30	TAÍS CUNHA LIMA DELMONDES	21/12/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	6	6	4	26	76,47	3
582	PALOMA CRISTINA DIAZ DE PAIVA	30/10/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	12	4	6	3	25	73,53	4
207	VANESSA PAULA LEITE FERREIRA	28/09/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	12	3	6	4	25	73,53	5
354	THAÍS CASTRO SILVA	23/05/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	5	8	4	25	73,53	6
113	JUAN RAFAEL CAVALCANTE CACCIATORI TEIXEIRA	06/05/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	3	6	4	24	70,59	7
134	ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	17/11/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	2	7	4	24	70,59	8
259	VITÓRIA CAVILHA DE OLIVEIRA	27/05/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	5	6	4	24	70,59	9
68	GIOVANA FREIRE DE SOUZA	04/12/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	7	3	23	67,65	10
296	LUANA ALMEIDA DA SILVA	25/07/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	6	4	23	67,65	11
271	KELLY DOS SANTOS AZEVEDO	15/03/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	4	8	3	23	67,65	12
795	LETÍCIA BISPO OLIVEIRA	19/05/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	6	4	22	64,71	13
510	MARIANGELA CARDOSO DA SILVA	30/09/1964	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	4	4	21	61,76	14
537	LETÍCIA CEZAR LOPES	18/04/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	4	4	21	61,76	15
8	MARINEZ PEREIRA DA SILVA	16/06/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	6	4	21	61,76	16
388	TATIANE DE FRANÇA	09/03/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	4	21	61,76	17
431	VANESSA RODRIGUES PROVASI PREIRA	04/06/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	4	6	4	21	61,76	18
524	ANGELICA DOS SANTOS	29/03/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	5	6	4	21	61,76	19
369	LUCAS FARIA MARQUES	18/01/1992	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	4	7	4	21	61,76	20
732	JOSELMA MARIA C C SILVA	15/08/1973	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	4	3	20	58,82	21
185	CRISTIANE ALMEIDA CAMPOS DE BRAGA	02/11/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	4	3	20	58,82	22
463	MONICA FURTADO CAVALCANTI	22/12/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	3	4	20	58,82	23
27	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	09/03/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	3	4	20	58,82	24
314	NUBIA SUELE DOS REIS DE MEIRA	10/04/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	5	3	20	58,82	25
163	ANALIS DE MEDEIROS BENITES BETTIN	20/03/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	4	4	20	58,82	26
779	CRISTIANA DE SOUZA MADALENO MARQUES	17/08/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	5	4	20	58,82	27
557	GERSONI DELCASALI MILANI	21/10/1973	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	4	4	4	20	58,82	28
579	ELAINE APARECIDA MARTINHO FRANCO	17/01/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	3	20	58,82	29
705	ADRIANA APARECIDA ABRAMO LOPES	17/05/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	5	4	20	58,82	30
218	PENÉLOPE TAIAR	09/04/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	5	4	20	58,82	31
81	ANGELICA DA SILVA	07/07/1959	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	6	4	19	55,88	32
506	MARCIA ANTONIO DA SILVA	05/12/1965	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	4	19	55,88	33
402	SHEILA CARLA GOMES DE MOURA ESCALEIRA	31/07/1974	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	5	2	3	19	55,88	34
95	JOELMA ROSA ORTIZ SIMÃO	30/01/1992	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	3	3	19	55,88	35
389	FABIANA LEITE RIBEIRO	27/10/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	4	19	55,88	36
499	TIAGO WILIAN TEO	28/07/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	4	4	19	55,88	37
559	EVELINE MARIA GONÇALVES DE FREITAS	17/08/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	2	19	55,88	38
346	CAROLINE GONCALVES COSTA	21/11/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	2	19	55,88	39
94	SAMANTA EXPEDITA DE OLIVEIRA SILVA	14/12/1992	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	6	3	19	55,88	40
709	ADRIANA BAPTISTA DA SILVA	22/12/1974	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	5	4	19	55,88	41
520	MARIA OTACIANA SOARES DA SILVA	10/11/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	5	4	19	55,88	42
47	NÁDIA MORAES	05/07/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	6	3	19	55,88	43
437	LÍVIA ALCÂNTARA SODRÉ	09/03/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	6	4	19	55,88	44
609	JENIFFER SARAH MEDEIROS DOS SANTOS	29/11/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	4	1	3	18	52,94	45
152	TATIANE DE MORAES JACOMOSSI	22/10/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	4	18	52,94	46
749	DANIELLA DOS SANTOS JEREMIAS	19/05/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	4	18	52,94	47
839	DENISE SALES CARVALHO AMORIM	29/10/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	5	3	2	18	52,94	48
239	FABIANA CAVILHA MESQUITA DE OLIVEIRA	17/12/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	4	3	3	18	52,94	49
188	ROSELAINE PEREIRA DE CAMARGO	25/11/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	7	1	18	52,94	50
538	MICHELLY ARAUJO DA SILVA	18/06/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	5	3	18	52,94	51
396	TAINARA FERNANDES SANTOS	04/10/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	2	4	0	17	50	52
451	ISABELA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	02/02/1996	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	1	3	17	50	53
378	KAREN REZENDE GOMES	11/02/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	2	3	2	17	50	54
45	DÉBORA CANDIDO DE OLIVEIRA E SOUZA	18/12/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	3	3	17	50	55
23	SANDRILEA DA SILVA	17/08/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	0	5	2	17	50	56
800	SAMARA ANDRADE DE JESUS	22/08/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	4	1	17	50	57



Prefeitura Municipal de Mairiporã

340	MARIA JOANA TONELLI TOLEDO	14/12/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	2	17	50	58
379	ROSANA FERREIRA COSTA DE SOUZA	16/08/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	2	3	17	50	59
98	AMANDA MACEDO BERALDO DE OLIVEIRA	04/01/1996	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	3	17	50	60
738	RAFAELA FARIA FERNANDES PEDROTO MARTINS	21/09/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	3	17	50	61
771	SOLANGE SALES NUNES DOS SANTOS	06/08/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	4	2	17	50	62
391	DENISE CORRÊA MORETTO	31/01/1986	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	4	4	2	17	50	63
586	VALDICÉIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	27/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	5	2	17	50	64
51	CASSIA VALERIA DA SILVA BENITEZ	15/01/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	4	17	50	65
657	IAGO GABRIEL SANTOS GUEDES	17/03/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	4	17	50	66
387	YARA KAROLINE ANASTACIO BARBOSA	24/07/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	4	17	50	67
209	VANEIDE PEREIRA DA SILVA BRAGA	20/03/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	5	3	17	50	68
405	ADRIELLY BARRETO DE ALMEIDA	29/06/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	2	8	2	17	50	69
595	ANA PAULA ADAMOLI PRIETO SILVA	08/01/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	3	0	16	47,06	70
787	IZILDINHA DA SILVA CANDIDO	05/08/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	0	3	16	47,06	71
452	GRAZIELLA CLARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	05/02/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	2	3	16	47,06	72
488	LUCIENE APARECIDA DA SILVA CANTELLI	09/12/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	2	2	16	47,06	73
574	DÉBORA PEREIRA E FARO	10/12/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	3	16	47,06	74
782	DAIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA BERNING	25/05/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	4	2	16	47,06	75
211	ROBERTA APARECIDA SANTOS	02/11/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	2	3	16	47,06	76
291	ELUZAÍ TOMAZ DE LIMA PEREIRA	30/07/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	4	2	16	47,06	77
491	AMANDA FERREIRA DE ANDRADE DAMASCENO	29/06/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	3	16	47,06	78
78	FRANCILENE TENORIO FERREIRA	22/04/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	3	16	47,06	79
312	DAIANA BATISTA AGASSI	17/09/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	3	4	16	47,06	80
811	EULALIA BONIFÁCIO	26/10/1975	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	3	16	47,06	81
695	CRISTIANE SALGADO FARO	06/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	3	16	47,06	82
382	ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	19/10/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	3	4	16	47,06	83
565	JAQUELINE BIEGING DE OLIVEIRA JACINO	28/01/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	4	4	16	47,06	84
60	ARIANE CARMO DE JESUS SANTOS	16/08/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	4	4	16	47,06	85
263	GISLEI APARECIDA BUENO QUEIROZ	07/08/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	3	4	4	16	47,06	86
201	SARA GRUTGEM DE OLIVEIRA	26/12/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	2	15	44,12	87
353	KATIA FERREIRA DE SOUZA	25/03/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	2	15	44,12	88
102	LEILA REGINA RAVAZZI	25/10/1986	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	3	2	15	44,12	89
722	MICHELE CAROLINI VENTURA	24/11/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	1	4	15	44,12	90
139	YASMIN TAVARES HILARIO	24/01/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	1	4	15	44,12	91
80	DAIANE APARECIDA PINTO BARBOSA	21/11/1988	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	0	2	4	15	44,12	92
458	WALQUIRIA MACEDO MOTA BEZERRA	23/12/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	3	2	15	44,12	93
757	CRISTIANE ARAÚJO FERREIRA SILVA	11/01/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	3	2	15	44,12	94
536	GABRIELE DA SILVA GOMES	15/10/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	5	1	15	44,12	95
815	ROUZIANE MARIA DE LIMA ANDRADE	13/02/1988	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	3	3	15	44,12	96
786	GIOVANA DE SOUZA	04/10/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	4	15	44,12	97
735	MARIA VERONICA NETA	13/02/1971	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	0	6	1	15	44,12	98
10	IEDA APARECIDA FREITAS LOMES	01/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	3	15	44,12	99
335	TACIANA RAMOS DE LIMA	21/12/1984	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	3	15	44,12	100
210	TAINAN GONÇALVES DE SOUSA	23/07/1997	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	2	15	44,12	101
638	ROBERTA CHIRLE NEVES CATALANI	11/04/1975	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	4	15	44,12	102
220	PATRÍCIA APARECIDA LAGROTERIA	27/08/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	4	15	44,12	103
758	SILVANA XAVIER SANTOS	09/12/1973	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	2	2	0	14	41,18	104
650	VANESSA RITA ORTIZ FERREIRA	30/12/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	1	14	41,18	105
556	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	18/09/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	3	1	14	41,18	106
180	SABRINA CASTRO MAGALHÃES	24/02/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	0	3	2	14	41,18	107
61	CLEUDINETE QUEIROZ DE ARAÚJO	15/09/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	1	14	41,18	108
449	FERNANDA SOARES DOS SANTOS DONÁ	30/05/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	3	14	41,18	109
606	ISABELLE VITÓRIA SILVA DAMASCENO	12/04/2003	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	3	14	41,18	110
461	THAIS PINHEIRO SOUSA FREITAS	08/05/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	1	14	41,18	111
149	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	07/12/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	2	14	41,18	112
83	CRISTIANE ELIANA CARDOSO	21/10/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	1	14	41,18	113
410	GISELE DOS REIS RIBEIRO	15/10/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	3	14	41,18	114
7	JÉSSICA BATISTA MIGUEL	30/08/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	5	1	14	41,18	115
16	MAYARA BATISTA SILVA RODRIGUES	23/12/1997	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	0	3	4	14	41,18	116
469	LETÍCIA DURÃES RIBEIRO	20/09/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3	3	2	14	41,18	117
581	DANIELA LOURENÇO LIMA SANTOS	29/03/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3	2	3	14	41,18	118

Prefeitura Municipal de Mairiporã

517	NEIDE DE MORAES PRADO	15/08/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3	2	3	14	41,18	119
124	VALERIANA DOS ANJOS NUNES	16/02/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	2	4	2	14	41,18	120
344	YRIS BALTAZAR DE SANTANA	04/01/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	2	4	2	14	41,18	121
159	MARISTELA FERREIRA PIMENTEL BARBOSA	07/10/1970	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	1	3	4	14	41,18	122
485	KELLY REGINA SILVA ZUIN	19/03/1984	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	2	6	1	14	41,18	123

ANEXO II

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (PCD).

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
30	TAÍS CUNHA LIMA DELMONDES	21/12/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	6	6	4	26	76,47	1
389	FABIANA LEITE RIBEIRO	27/10/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	4	19	55,88	2
23	SANDRILEA DA SILVA	17/08/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	0	5	2	17	50	3
735	MARIA VERONICA NETA	13/02/1971	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	0	6	1	15	44,12	4
410	GISELE DOS REIS RIBEIRO	15/10/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	3	14	41,18	5

ANEXO III

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, COTA RACIAL, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
207	VANESSA PAULA LEITE FERREIRA	28/09/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	12	3	6	4	25	73,53	1
68	GIOVANA FREIRE DE SOUZA	04/12/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	7	3	23	67,65	2
8	MARINEZ PEREIRA DA SILVA	16/06/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	6	4	21	61,76	3
27	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	09/03/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	3	4	20	58,82	4
314	NUBIA SUELE DOS REIS DE MEIRA	10/04/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	5	3	20	58,82	5
81	ANGELICA DA SILVA	07/07/1959	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	6	4	19	55,88	6
609	JENIFFER SARAH MEDEIROS DOS SANTOS	29/11/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	4	1	3	18	52,94	7
782	DAIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA BERNING	25/05/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	4	2	16	47,06	8
291	ELUZAÍ TOMAZ DE LIMA PEREIRA	30/07/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	4	2	16	47,06	9
382	ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	19/10/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	3	4	16	47,06	10
757	CRISTIANE ARAÚJO FERREIRA SILVA	11/01/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	3	2	15	44,12	11
786	GIOVANA DE SOUZA	04/10/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	4	15	44,12	12
61	CLEUDINETE QUEIROZ DE ARAÚJO	15/09/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	1	14	41,18	13
149	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	07/12/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	2	14	41,18	14
7	JÉSSICA BATISTA MIGUEL	30/08/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	5	1	14	41,18	15

TERMO DE DESISTÊNCIA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
DAVI GOMES PEREIRA SANTANA	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO REGULAR	38º

Mairiporã, 24 de julho de 2026

ANTÔNIO CARLOS MARTINHO

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
JÉSSICA MACHADO BARBOSA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	98º
ALINE OLEIA DE NOVAES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	99º
BRUNA LAIZ BOMFIM DA CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS	84º

Mairiporã, 24 de julho de 2026

ANTÔNIO CARLOS MARTINHO

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
MONICA HOLZ HAMMES	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO	5º

Mairiporã, 24 de julho de 2026

ANTÔNIO CARLOS MARTINHO

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

TERMO DE DESISTÊNCIA

PROCESSO SELETIVO 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
JULIANA DE ANDRADE SILVA PEDROSO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	80º

Mairiporã, 24 de julho de 2026

ANTÔNIO CARLOS MARTINHO

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
RAQUEL DE MACEDO ARAUJO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	102º
BRUNA SANTANA LIMA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	103º
LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	85º

Mairiporã, 24 de julho de 2026

ANTÔNIO CARLOS MARTINHO
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GABRIELA CRISTINA SARTI	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO	6º

Mairiporã, 24 de julho de 2026

ANTÔNIO CARLOS MARTINHO
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 02/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
ANGELICA DOS SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	44º	
VIVIAN DE LIMA VALINHOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	47º	
NICOLE BARBOSA TARDIOLI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	48º	
RAQUEL DE MACEDO ARAUJO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	49º	
JAQUELINE VERÔNICA SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	74º	12º
KARLA OSMALHA FERREIRA CARDOSO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	50º	

Mairiporã, 24 de julho de 2026

ANTÔNIO CARLOS MARTINHO
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Processo nº 7.833/2026. Tipo: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E DE FORMA PARCELADA, AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL E SUB-PREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP. A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Suprimentos, informa a todos os interessados que, devido a decisão exarada nos autos, acolhendo parcialmente a impugnação interposta por Camila Paula Bergamo, procedemos à RERRRATIDICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026. A sessão pública de abertura, anteriormente agendada para o dia 14 de julho de 2026, às 10h, foi reagendada para dia 11 de agosto de 2026, às 10h, na plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. O edital re- tificado na íntegra será disponibilizado a partir de 28/07/2026 no site oficial desta Prefeitura www.mairipora.sp.gov.br e na plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br . Sandro Fleury Bernardo Savazoni, Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contabilidade

CM-DIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã	CORAM
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (ART. 204 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL		
23/07/2026	JANEIRO A JUNHO/2026	Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISÃO ATUALIZADA ATE O EXERCÍCIO	AFERENCIADO ATE O EXERCÍCIO	
Própria	135.476.842,13	76.757.254,78	
Transferências da União	104.884.902,89	51.835.562,05	
Transferências do Estado	104.722.754,54	59.150.680,64	
Total	345.284.501,78	187.743.498,07	
Retenções ao FUNDEB	44.406.553,17	22.197.248,94	
Receitas Líquidas	300.877.948,61	165.546.249,13	

	PARA O EXERCÍCIO	ATE O TRIMESTRE
TOTAL (25%)	86.121.125,44	46.935.874,51

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA ENVOLVIDA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	*		63.051.532,71	33,58	40.341.809,00	21,81	40.400.119,57
Ensino Fundamental	*		28.149.193,98	14,99	11.753.686,12	6,26	11.544.526,11
Educação Infantil	*		12.705.089,79	6,77	6.990.873,94	3,72	6.858.344,52
Retenções ao FUNDEB			22.197.248,94	11,82	22.197.248,94	11,82	22.197.248,94
DESDUROS							
ENSINO FUNDAMENTAL							
(-) Gastos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL							
(-) Gastos de Aplicações Financeiras		8.198,30	0,00		8.198,30	0,00	8.198,30
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS							
Ensino Fundamental			28.149.193,98	14,99	11.753.686,12	6,26	11.544.526,11
Educação Infantil			12.696.891,43	6,76	6.982.675,64	3,72	6.850.344,22
Retenções ao FUNDEB			22.197.248,94	11,82	22.197.248,94	11,82	22.197.248,94
TOTAL			63.043.334,41	33,58	40.933.610,70	21,80	40.591.921,27

NOTA:
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º, da Portaria Interministerial OTR/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

CM-DIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã	CORAM
Receta Orçamentária e Intra-Orçamentária		
Balancete Analítico - 04 / 2026		
DATA: 21/07/2026		Página 1

Receta	Nº.	Função	C.Apt	Especificação	Nº Mes	Nº Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMÔNIO					
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250	01	1100000	Imposto sobre a propriedade predial urbana	2.597.486,88	30.301.881,77	44.545.289,00	41.157.060,76	14.243.407,23
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251	01	1100000	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	618.039,54	9.167.141,38	12.660.811,00	11.441.541,26	1.239.669,72
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JURAS					
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109	01	1100000	Iptu - multas/juros	35.880,32	188.154,12	679.374,00	609.808,86	491.219,88
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVÍDIA ATIVA					
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122	01	1100000	Iptu - dívida ativa	769.085,59	4.331.251,63	12.206.676,00	11.364.413,95	7.875.424,37
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133	01	1100000	Iptu - dívida ativa - atualizações monetária	191.900,82	1.279.160,12	4.060.402,00	3.680.252,67	2.781.241,68
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVÍDIA ATIVA - MULTAS/JURAS					
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113	01	1100000	Iptu - dívida ativa - multas/juros	445.647,76	2.896.054,59	6.747.053,00	6.517.094,16	3.850.998,41
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPO/TRANSFER VIVOS BENS IMOVE DIVERSAIS S/IMOV					
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITRI - PRINCIPAL					
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	ITRI - imposto s/ a transm inter vivos bens imoveis	1.013.307,40	4.767.752,03	11.631.869,00	11.343.210,41	6.864.116,97
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITRI - MULTAS/JURAS					
1.1.1.2.53.0.2.0001	00081	01	1100000	ITRI - multas e juros	3.294,49	25.446,30	49.738,00	60.663,56	24.291,70
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUATUEZA					
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.1.1.3.03.0.1.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO					
1.1.1.3.03.0.1.0001	00003	01	1100000	Retido nas Fontes - trabalho	1.107.921,22	6.162.629,39	14.970.117,00	13.608.776,83	8.807.488,61
1.1.1.3.03.0.2.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL					
1.1.1.3.03.0.2.0001				IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL					



TERMINAL RODOVIÁRIO
CIDADE BONITA - BOX 8



Atendimento de segunda à sexta
das 8h às 16h30



PREVIDÊNCIA SOCIAL
POSTO DIGITAL
INSS

mairipora.sp.gov.br



Ano XX- Edição **1584**
Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Mairiporã

ATOS OFICIAIS

10

Imprensa Oficial Eletrônica
do Município de Mairiporã

CDBM									
Prefeitura Municipal de Mairiporã Recita Orçamentária e Intra-Orçamentária									
Balancete Analítico - 06 / 2026									
DATA	21/07/2026								Página 2
Recita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.1.1.3.03.1.0.0001	01387	01	1100000	irrf - in 1234/2012 - edd-winf - alugueis	46.681,67	281.406,53	645.087,00	622.783,93	363.680,47
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	9.044,50	12.927,47	1.659,00	8.217,68	-11.268,47
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa jurídica - divif	461.041,22	3.154.274,14	5.320.938,00	5.437.343,59	2.166.063,86
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa física - alugueis	0,00	320,82	0,00	0,00	-320,82
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPOSTO/PRODUTO/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS					
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.0.0000				ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	ISSQN - imposto s/ serviços de qualquer natureza	2.314.005,22	11.998.210,88	20.311.723,00	21.421.102,82	8.313.512,12
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409	01	1100000	ISSQN - simples nacional	773.883,76	4.390.521,50	8.431.835,00	8.463.085,54	4.041.313,50
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JURIS					
1.1.1.4.51.1.2.0001	00111	01	1100000	ISSQN - multas/juriss	44.028,07	78.469,76	88.144,00	121.427,81	9.675,24
1.1.1.4.51.1.2.0002	00410	01	1100000	ISSQN - simples nacional - multas/juriss	27.116,44	159.160,73	289.112,00	290.520,46	129.351,27
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	00124	01	1100000	ISSQN - divida ativa	57.419,43	646.837,27	710.006,00	632.348,39	-33.768,73
1.1.1.4.51.1.3.0002	00135	01	1100000	ISSQN - divida ativa - atualizacao monetaria	15.569,05	81.513,05	172.072,00	166.328,71	-90.558,95
1.1.1.4.51.1.3.0003				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JURIS					
1.1.1.4.51.1.3.0004	00113	01	1100000	ISSQN - divida ativa - multas e juriss	30.782,59	180.134,86	364.628,00	354.856,02	-184.493,14
1.1.1.4.51.1.3.0005				TOTAL IMPOSTOS	10.562.174,97	80.003.246,44	143.887.133,00	117.351.473,97	63.883.886,56
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS					
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.00.0.0.0000				TRIPROCON, CONTRIB E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.0.0.0000				TRIPROCON/CONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL					
1.1.2.1.01.0.0.0001	00051	01	1100000	taxa de licença para funcionamento de estabelecime	766.698,59	864.591,49	2.277.934,00	2.473.933,51	1.413.342,51
1.1.2.1.01.0.0.0002	00052	01	1100000	taxa de publicidade comercial	61.844,51	95.136,97	301.427,00	283.368,56	-236.400,93
1.1.2.1.01.0.0.0003	00053	01	1100000	taxa de licença para execucao de obras	64.346,18	128.444,98	1.022.821,00	1.178.108,18	1.174.176,02
1.1.2.1.01.0.0.0004	00054	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	37,38	476,80	5.107,00	4.169,38	-4.630,20
1.1.2.1.01.0.0.0005	00055	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	17.872,80	105.036,32	242.002,00	232.777,58	-137.565,68
1.1.2.1.01.0.0.0006	00056	01	1100000	taxa de licenciamento ambiental	160.704,48	88.067,69	1.206.084,00	1.420.978,16	133.616,51

CDBM									
Prefeitura Municipal de Mairiporã Recita Orçamentária e Intra-Orçamentária									
Balancete Analítico - 06 / 2026									
DATA	21/07/2026								Página 3
Recita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.1.2.1.01.0.0.0000				TRIPROCONTE FISCALIZ - MULTAS/JURIS					
1.1.2.1.01.0.0.0001	00056	01	1100000	taxa de licença, contr e fiscaliz - multas/juriss	4.757,26	5.052,08	35.426,00	30.613,63	-30.373,92
1.1.2.1.01.0.0.0002	00056	01	1100000	taxa de licenciamento ambiental - multas/juriss	336,72	3.228,44	8.123,00	7.792,65	-5.094,56
1.1.2.1.01.0.0.0003				TRIPROCONTE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.0.0004	00057	01	1100000	taxa de licença funcionamento - divida ativa	1.491,47	9.739,45	14.850,00	17.124,65	5.210,95
1.1.2.1.01.0.0.0005	00058	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	78,49	372,27	1.000,00	1.048,43	627,79
1.1.2.1.01.0.0.0006	00059	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	3.779,62	26.881,43	87.739,00	78.741,95	-60.297,57
1.1.2.1.01.0.0.0007	00060	01	1100000	outras taxas de impostos, contr e fiscal - div at	65.842,28	184.533,49	777.127,00	759.985,89	-392.933,89
1.1.2.1.01.0.0.0008	00061	01	1100000	taxa de licença para funcionamento - div at ativa	32.116,49	40.866,00	16.313,79	28.849,51	-28.849,51
1.1.2.1.01.0.0.0009	00062	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualizac	786,62	171,44	1.000,00	859,07	828,56
1.1.2.1.01.0.0.0010	00063	01	1100000	taxa de expediente - div at ativa atualizac	9.054,00	188.120,00	171.447,00	171.447,00	-171.447,00
1.1.2.1.01.0.0.0011	00064	01	1100000	taxa de impostos, contr e fiscal - div at ativa	15.950,56	141.314,00	70.616,00	112,50	-159,00
1.1.2.1.01.0.0.0012	00065	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa	0,00	0,00	100,00	124,53	-8,95
1.1.2.1.01.0.0.0013	00066	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - div at atualizacac mome	5,03	108,95	100,00	124,53	-8,95
1.1.2.1.01.0.0.0014				TRIPROCONTE FISCALIZ - DIVIDA - M/J					
1.1.2.1.01.0.0.0015	00067	01	1100000	taxas de impostos, controle e fiscal - div at m/j	49.567,25	374.143,25	775.164,00	763.009,49	-401.220,49
1.1.2.1.01.0.0.0016	00068	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa m/j	0,00	15,53	30,00	32,27	-10,47
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.0.0001	00074	01	1100000	taxa de fiscal de vigilância sanitaria - principal	14.407,50	57.240,80	93.909,00	104.817,65	16.663,20
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS					
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.0.0001	00081	01	1100000	taxa de limpeza publica	1.171.001,87	14.724.921,37	24.000.000,00	21.680.839,62	-9.275.078,63
1.1.2.2.01.0.0.0002				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICIOS GERAL-MULTAS/JURIS					
1.1.2.2.01.0.0.0003	00083	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	15.762,69	82.586,67	288.472,00	261.384,17	-205.885,33
1.1.2.2.01.0.0.0004				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICIOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.0.0005	00086	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	363.996,62	2.084.823,03	5.228.023,00	4.978.107,01	-3.143.199,97
1.1.2.2.01.0.0.0006	00087	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa atualizac	696,62	453.289,87	1.112.177,00	1.072.078,06	-679.087,13
1.1.2.2.01.0.0.0007				TAXAS PRESTACAO SERVICIOS GERAL-DIVIDA-MULT/JURIS					
1.1.2.2.01.0.0.0008	00087	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	159.030,99	869.523,51	1.978.769,00	1.969.935,25	-1.009.245,49

CDB-21276				Prefeitura Municipal de Mairipora Recsita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CDBM
				Balancete Analitico - 06 / 2026						
DATA 21/07/2026										Pagina 4
Recsita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL TAXAS	3.010.873,68	21.567.087,22	40.321.780,00	37.767.567,04	18.754.692,78	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.03.0.0.0000				CONTRIBUICAO/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.1.03.0.0.0001	00577	01	1100000	CONTRIBUICAO/PAVOCAS COMPLEMENTARES-DIVIDIA ATIVA	0,00	0,00	730,00	547,51	730,00	
1.1.3.1.03.0.0.0002	00579	01	1100000	Contribuicao de melhorias - div ativa - atualizac mo	0,00	0,00	1.534,00	1.150,51	1.534,00	
1.1.3.1.03.0.0.0000				CONTRIBUICAO/PAVOCAS COMPLEMENTARES-DIVATUA-M/J						
1.1.3.1.03.0.0.0001	00578	01	1100000	Contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	0,00	0,00	4.490,00	3.367,52	4.490,00	
1.1.3.1.03.0.0.0001				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	6.754,00	5.065,54	6.754,00	
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	13.573.048,65	101.570.333,66	184.215.667,00	175.124.106,55	82.645.333,34	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES						
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO/CONTREIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO/CONTREIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIBUICAO/CONTREIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.50.0.0.0001	00020	01	1000000	CONTRIBUICAO/CONTREIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL						
1.2.4.1.50.0.0.0001				Contrib para o custeio do servico de ilumin public	1.047.972,69	7.016.263,59	11.464.200,00	9.704.170,03	4.447.936,41	
				TOTAL CONTRIBUICAO/CONTREIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.047.972,69	7.016.263,59	11.464.200,00	9.704.170,03	4.447.936,41	
				TOTAL CONTRIBUICOES	1.047.972,69	7.016.263,59	11.464.200,00	9.704.170,03	4.447.936,41	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.0.0.0000				JURO E CORRECOES MONETARIAS						
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL						
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC						



CM-SIFPM										CONSUM									
Prefeitura Municipal de Mairiporã										Recorta Orçamentaria e Intra-Orçamentaria									
Balancete Analítico - 06 / 2026																			
DATA 21/07/2026										Página 8									
Recorta	No.	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)	Recorta	No.	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.3.2.1.01.1.1.0218	01397	05	1000252	rem.dep.ban-minis.das.cidades - convênio 961224	1.022,46	23.512,14	0,00	1.150,00	-23.510,54	1.3.2.1.01.1.1.0219	01398	05	8020005	rem.dep.ban.-proposta n.360007493820500-marcia	4,92	28,65	0,00	1.350,00	-28,65
1.3.2.1.01.1.1.0219	01399	05	8020004	rem.dep.ban.-proposta n.360007447202500-cassiana	293,86	2.260,11	0,00	1.350,00	-2.260,11	1.3.2.1.01.1.1.0220	01400	05	1000252	rem.dep.ban.-proposta n.360007447202500-cassiana	399,13	2.514,14	0,00	1.350,00	-2.514,14
1.3.2.1.01.1.1.0220	01401	05	1000253	rem.dep.ban.-emenda agricul. e pecuaria-conv.9519124	0,00	0,00	0,00	90,00	-90,00	1.3.2.1.01.1.1.0221	01402	05	8000138	rem.dep.ban.-emenda 2025.434.90001-delegado paulino	58.412,22	141.213,11	0,00	1.350,00	-141.213,11
1.3.2.1.01.1.1.0221	01403	05	8000138	rem.dep.ban.-emenda 2025.434.90001-delegado paulino	19.855,49	126.501,49	0,00	1.350,00	-126.501,49	1.3.2.1.01.1.1.0222	01404	05	8000138	rem.dep.ban.-emenda 2025.434.90001-delegado paulino	2.663,20	14.595,83	0,00	1.350,00	-14.595,83
1.3.2.1.01.1.1.0222	01405	05	8000138	rem.dep.ban.-emenda 2025.434.90001-delegado paulino	729,53	4.248,82	0,00	90,00	-4.248,82	1.3.2.1.01.1.1.0223	01406	05	8020007	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	319,98	1.840,11	0,00	900,00	-1.840,11
1.3.2.1.01.1.1.0223	01407	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	900,00	-900,00	1.3.2.1.01.1.1.0224	01408	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	867,45	3.895,66	0,00	900,00	-3.895,66
1.3.2.1.01.1.1.0224	01409	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	28.744,44	133.433,39	0,00	2.000,00	-133.433,39	1.3.2.1.01.1.1.0225	01410	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	203,37	454,14	0,00	700,00	-454,14
1.3.2.1.01.1.1.0225	01411	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	1.455,50	2.949,07	0,00	1.050,00	-2.949,07	1.3.2.1.01.1.1.0226	01412	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	1,27	7,24	0,00	700,00	-7,24
1.3.2.1.01.1.1.0226	01413	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	6,44	10,73	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0227	01414	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0227	01415	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0228	01416	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0228	01417	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0229	01418	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0229	01419	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0230	01420	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0230	01421	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0231	01422	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0231	01423	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0232	01424	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0232	01425	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0233	01426	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0233	01427	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0234	01428	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0234	01429	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0235	01430	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0235	01431	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0236	01432	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0236	01433	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0237	01434	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0237	01435	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0238	01436	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0238	01437	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0239	01438	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0239	01439	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0240	01440	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0240	01441	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0241	01442	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0241	01443	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0242	01444	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0242	01445	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0243	01446	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0243	01447	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0244	01448	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0244	01449	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0245	01450	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0245	01451	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0246	01452	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0246	01453	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0247	01454	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0247	01455	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0248	01456	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0248	01457	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0249	01458	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0249	01459	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0250	01460	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0250	01461	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0251	01462	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0251	01463	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0252	01464	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0252	01465	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0253	01466	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0253	01467	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0254	01468	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0254	01469	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0255	01470	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0255	01471	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0256	01472	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0256	01473	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0257	01474	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0257	01475	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0258	01476	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0258	01477	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0259	01478	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0259	01479	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0260	01480	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0260	01481	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0261	01482	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00
1.3.2.1.01.1.1.0261	01483	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	-350,00	1.3.2.1.01.1.1.0262	01484	05	8000138	rem.dep.ban.-proposta n.111694300012007-paulo	0,00	0,00	0,00	350,00	



Ano XX- Edição **1584**
Sexta-feira, 24 de julho de 2026

ATOS OFICIAIS

12

Imprensa Oficial Eletrônica
do Município de Mairiporã

Prefeitura Municipal de Mairiporã

CM-SIPFN										CDBM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã										Recorta Orçamentária e Intra-Orçamentária	
Balancete Analítico - 06 / 2026										Página 14	
DATA 21/07/2026	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)	
1.7.2.3.50.0.0.0000					TRANSF REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.1.0000					TRANSF REC - SUS - PRINCIPAL						
1.7.2.3.50.0.1.0001	01144	02	3040026		custeio controle de glicemia	0,00	24.349,76	50.090,00	49.742,40	25.740,24	
1.7.2.3.50.0.1.0003	01144	02	3000066		dose certa	30.394,27	119.136,86	93.373,60	-61.030,86		
1.7.2.3.50.0.1.0040	01421	02	3000105		rea.se 126 de 29/12/21-tabela sua paulista gestao	170.651,20	689.651,20	517.223,26	518.969,77		
1.7.2.3.50.0.1.0048	01445	02	3015127		lign sua paulista-deliberacao cib n. 66 de 14/06/24	974.263,00	974.263,00	1.554.675,00	2.140.269,25	580.412,00	
1.7.2.3.50.0.1.0058	01544	02	3000136		resol nº 14 de 24/01/2025 - lign sua paul - damgo	0,00	0,00	518.200,00	388.650,01	518.200,00	
1.7.2.3.50.0.1.0060	01641	02	8010012		emenda parlamentar 2025.391.60164-josma domiziete	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0066	01643	02	8010071		emenda parlamentar 2025.316.86668 - giordano	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0068	01657	02	8010058		emenda parlamentar 2025.307.74045 - hiko caloguin	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000					TRANSFERIDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.4.51.0.0.0000					TRANSFER CONVIDOS ESTADOS DESTROPHORE EDUCACAO						
1.7.2.4.51.0.1.0000					TRANSFERCONVISTADOS DESTROPHOREDUCAO-PRINCIPAL						
1.7.2.4.51.0.1.0002	00105	02	2200027		convênio transporte de alunos	1.496.275,56	6.403.955,62	12.566.297,00	10.451.642,78	6.162.341,38	
1.7.2.4.51.0.1.0002	01662	02	8010072		emenda parlamentar 2026.175.87782 - maurici	334.552,50	334.552,50	0,00	-334.552,50		
1.7.2.4.99.0.0.0000					OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.4.99.0.1.0000					OUTRAS TRANSFER CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.4.99.0.1.0011	01500	02	5000130		resolucao sema n. 36/2024	0,00	0,00	33.642,00	25.231,50	33.642,00	
1.7.2.4.99.0.1.0012	01522	02	5000055		feao protecao especial	47.474,90	284.949,37	546.719,00	599.938,84	261.869,63	
1.7.2.4.99.0.1.0013	01525	02	5000064		feao protecao basica	27.447,28	51.300,00	148.144,43	-113.360,89		
1.7.2.4.99.0.1.0014	01537	02	5000057		feao beneficio eventual	42.240,98	42.240,98	32.765,84	-24.978,14		
1.7.2.4.99.0.1.0015	01567	02	8010013		resolucao sema n. 37 de 06 de novembro de 2024	0,00	0,00	88.332,76	117.777,00		
1.7.2.4.99.0.1.0016	01619	02	5000145		protecao alta empl. decisao judicial sei n.99 r.1	15.864,96	47.592,16	0,00	-15.864,96	-47.592,16	
1.7.2.4.99.0.1.0016					TOTAL TRANSFERIDOS E DESTROPHORE E DE SUAS ENTIDADES	16.128.271,07	72.769.622,16	119.262.222,84	122.591.578,17	46.493.600,68	
1.7.4.0.00.0.0.0000					TRANSFER INSTITUTIVADAS						
1.7.4.1.00.0.0.0000					TRANSFER INSTITUTIVADAS						
1.7.4.1.99.0.0.0000					OUTRAS TRANSF DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.1.99.0.1.0000					OUTRAS TRANSF DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL						
1.7.4.1.99.0.1.0002	01143	03	5000033		dotativos ao fundacao	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00	

CM-SIPFN										CDBM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã										Recorta Orçamentária e Intra-Orçamentária	
Balancete Analítico - 06 / 2026										Página 15	
DATA 21/07/2026	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)	
1.7.5.0.00.0.0.0000					TOTAL TRANSFER INSTITUTIVADAS	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.0000					TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.1.00.0.0.0000					TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDES						
1.7.5.1.50.0.0.0000					TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDES						
1.7.5.1.50.0.1.0000					TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDES - PRINCIPAL						
1.7.5.1.50.0.1.0001	00098	02	2600000		transferencia de recursos do fundeb	6.220.688,94	35.725.632,24	75.956.400,00	71.559.443,41	40.230.767,76	
1.7.5.1.50.0.1.0001					TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	6.220.688,94	35.725.632,24	75.956.400,00	71.559.443,41	40.230.767,76	
1.7.9.0.00.0.0.0000					DEMAIS TRANSF CORRENTES						
1.7.9.1.00.0.0.0000					TRANSF PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.0.0000					OUTRAS TRANSF PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.1.0000					OUTRAS TRANSF PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL						
1.7.9.1.99.0.1.0001	00840	03	5000033		dotativos ao fundacao	0,00	0,00	100,00	75,01	100,00	
1.7.9.1.99.0.1.0002	00841	03	1100000		dotativos ao fumeo	0,00	0,00	100,00	75,01	100,00	
1.7.9.1.99.0.1.0003	00842	03	1100012		dotativos ao fumeo	0,00	0,00	3.375,00	0,00	-3.375,00	
1.7.9.1.99.0.1.0004	01154	03	5000041		doacoes ao fundo municipal do idoso	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0004					TOTAL DEMAIS TRANSF CORRENTES	0,00	0,00	5.700,00	4.275,03	5.700,00	
1.7.9.1.99.0.1.0004					TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.429.445,10	192.349.980,22	355.721.620,84	354.371.627,43	163.371.840,62	
1.9.0.0.00.0.0.0000					OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000					MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.00.0.0.0000					MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.01.0.0.0000					MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.1.01.0.1.0000					MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL						
1.9.1.1.01.0.1.0001	01159	01	1100000		multas por auto de infracao	0,00	0,00	6.000,00	4.500,00	6.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.0002	01222	03	1000113		multas por policiaos amora - lei 4.053/2021	0,00	0,00	5.000,00	3.750,02	5.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.0000					MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS						
1.9.1.1.01.0.2.0001	01047	01	1100000		multas previstas legislacao especifica - mul/juros	0,00	0,00	100,00	75,01	100,00	
1.9.1.1.01.0.2.0002	01223	03	1000113		multas por policiaos amora - lei 4.053/2021 - m/j	0,00	0,00	100,00	75,01	100,00	

CM-SIPFN										CDBM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã										Recorta Orçamentária e Intra-Orçamentária	
Balancete Analítico - 06 / 2026										Página 16	
DATA 21/07/2026	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)	
1.9.1.1.01.0.3.0000					MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA						
1.9.1.1.01.0.3.0001	01165	01	1100000		multas prev.en legislacao especifica-divida ativa	9.115,63	71.903,66	102.048,00	110.310,57	30.144,34	
1.9.1.1.01.0.3.0002	01166	01	1100000		multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	2.523,90	19.248,97	20.454,00	1.205,03		
1.9.1.1.01.0.3.0003	01224	03	1000113		multas por policiaos amora-lei 4.053/2021-div.ativ-m/j	1.244,15	16.591,97	10.000,00	16.433,49	-26.591,97	
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	03	1000113		multas por policiaos amora-lei 4053/21-div.ativ-m/j	252,70	7.642,94	1.000,00	7.642,94		
1.9.1.1.01.0.4.0000					MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J						
1.9.1.1.01.0.4.0001	01049	01	1100000		multas adm. por danoo ambiental - divida ativa-m/j	4.463,90	36.447,55	31.244,00	39.721,33	-5.203,55	
1.9.1.1.01.0.4.0002	01226	03	1000113		multas por policiaos amora-lei 4053/21-div.ativ-m/j	409,31	17.240,31	1.150,00	15.946,96	-16.090,31	
1.9.1.1.01.0.5.0000					MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS						
1.9.1.1.01.0.5.0001	01149	01	1100000		multas por auto de infracao-embargo obras	0,00	6.015,80	30.000,00	26.110,00	23.984,20	
1.9.1.1.01.0.5.0002	01192	01	1100000		multas previstas na legislacao de transito	911.140,23	3.926.404,11	9.000.000,00	8.517.380,92	5.073.595,89	
1.9.1.1.06.0.0.0000					MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS						
1.9.1.1.06.1.0.0000					MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS						
1.9.1.1.06.1.1.0000					MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC						
1.9.1.1.06.1.1.0001	01160	01	1000128		multas adm por danoo ambiental - principal	23.428,44	73.037,34	50.000,00	82.040,94	-23.037,34	
1.9.1.1.06.1.2.0000					MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/J						
1.9.1.1.06.1.2.0001	01161	01	1000128		multas administrativas por danoo ambiental - m/j	0,00	1.281,28	0,00	1.281,28		
1.9.1.1.06.1.3.0000					MULTAS ADMINOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA						
1.9.1.1.06.1.3.0001	01162	01	1000128		multas adm. por danoo ambiental - divida ativa	4.003,02	18.388,81	0,00	13.395,51	-18.388,81	
1.9.1.1.06.1.3.0002	01163	01	1000128		multas adm. por danoo ambiental - div at atual no	285,59	1.386,38	0,00	1.035,45	-1.386,38	
1.9.1.1.06.1.4.0000					MULTAS ADMINOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J						
1.9.1.1.06.1.4.0001	01164	01	1000128		multas adm. por danoo ambiental - div ativa m/j	996,20	4.386,17	0,00	3.254,55	-4.386,17	
1.9.1.1.09.0.0.0000					MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.1.09.0.1.0000					MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL						
1.9.1.1.09.0.1.0001	01167	01	1100000		multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	10.000,00	7.500,01	10.000,00	
1.9.1.1.09.0.3.0000					MULTAS E JUROS PREVIM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA						
1.9.1.1.09.0.3.0001	01168	01	1100000		multas e juros previstos em contratos-divida ativa	909,83	5.458,39	10.000,00	10.228,66	4.941,61	
1.9.1.1.09.0.3.0002	01169	01	1100000		multas e juros prev.en contratos-divida ativa-m/j	237,78	1.426,58	1.000,00	1.443,51	-426,58	
1.9.1.1.09.0.4.0000					MULTAS E JUROS PREVIM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J						
1.9.1.1.09.0.4.0001	01051	01	1100000		multas e juros prev.en contratos-divida ativa-m/j	56,21	331,32	22.518,00	17.069,78	22.206,68	

CM-SIPFN				Prefeitura Municipal de Mairiporã Recetta Orçamentária e Intra-Orçamentária						CDBM	
Balancete Analítico - 06 / 2026											
DATA 21/07/2026				Página 17							
Recetta	No.	Pontc	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)		
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	959.065,87	4.227.191,58	9.300.634,00	8.940.470,26	5.073.442,82		
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESARCIMENTOS							
1.9.2.0.00.0.0.0000				RESTITUICOES							
1.9.2.2.06.0.0.0000				RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
1.9.2.2.06.3.1.0000				RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FP							
1.9.2.2.06.3.1.0000				RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES-FP-PRINCIPAL							
1.9.2.2.06.3.1.0001	01609	01	11000000	restituicao de passap pago a mais em ex. anteriores	393.482,89	683.011,64	0,00	1.204.939,78	-683.011,64		
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES							
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL							
1.9.2.2.99.0.1.0001	00732	01	11000000	outras restituicoes	58.553,87	98.775,38	177.000,00	151.048,33	78.224,62		
1.9.2.2.99.0.3.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA							
1.9.2.2.99.0.3.0000				outras restituicoes - divida ativa	402,57	2.665,71	10.000,00	8.858,03	7.334,29		
1.9.2.2.99.0.3.0002	01094	01	11000000	outras restituicoes - divida ativa - st.monetaria	742,37	4.476,37	10.000,00	9.739,21	5.025,63		
1.9.2.2.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS							
1.9.2.2.99.0.4.0001	01057	01	11000000	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	973,11	6.023,41	10.000,00	10.504,61	3.976,59		
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESARCIMENTOS	454.154,81	794.950,51	207.000,00	1.385.089,93	-587.950,51		
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES							
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS							
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS							
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL							
1.9.9.9.99.2.1.0001	01199	01	10001600	outorga onerosa do direito de construir	846.916,57	2.852.198,50	500.000,00	1.499.645,24	-2.352.198,50		
1.9.9.9.99.2.1.0002	00138	01	11000000	receita honoraria atorgados	242.138,67	1.435.670,98	4.056.000,00	3.766.159,66	2.620.338,02		
1.9.9.9.99.2.1.0003	00139	01	11000000	receitas eventuais	-24.957,67	629.711,32	4.000.000,00	3.133.725,74	3.370.288,68		
1.9.9.9.99.2.1.0004	00725	01	11000000	zona anul	12.573,50	73.976,14	152.000,00	149.768,18	78.023,86		
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS							
1.9.9.9.99.2.2.0003	01385	01	11000000	zona anul - multa e juros	0,00	0,00	800,00	600,02	800,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA							





Ano XX- Edição **1584**
Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Mairiporã

ATOS OFICIAIS

14

Imprensa Oficial Eletrônica
do Município de Mairiporã

FUNÇÃO/SUPLENÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)			
			No Bimestre					Até o Bimestre (b)								
			R\$ (b) / (c) x (a)					R\$ (d) / (e) x (a)								
			R\$ (f) / (g) x (a)					R\$ (h) / (i) x (a)								
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO																
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1)	587.417.020,97	626.852.940,51	50.129.815,92	481.183.954,41	95,29	148.668.585,62	99.939.618,70	257.111.502,13	94,67	369.741.037,90	0,00					
LEGISLATIVA																
ação legislativa	2.779.444,63	2.779.444,63	0,00	2.779.444,63	0,00	64.470,19	438.839,39	1.244.433,74	0,45	1.535.024,89	0,00					
administrativa geral	10.102.490,94	10.102.490,94	956.890,00	32.423.126,32	2,48	2.934.366,74	2.097.037,02	5.437.032,94	3,99	9.269.460,00	0,00					
formação de recursos humanos	457.795,00	263.795,00	82.974,60	258.709,64	0,05	5.085,14	98.604,05	98.604,05	0,01	165.139,95	0,00					
ADMINISTRAÇÃO																
administrativa geral	24.010.371,00	24.096.568,48	2.958.420,13	13.633.782,97	2,49	10.463.785,89	3.974.021,13	10.822.019,97	3,98	13.274.548,89	0,00					
administrativa financeira	14.113.000,00	13.847.895,19	620.971,97	11.111.525,80	2,60	2.836.369,39	2.248.242,61	6.790.085,17	2,50	7.157.810,62	0,00					
tecnologia da informação	4.780.000,00	4.831.724,78	2.054.554,25	4.440.039,32	0,51	139.639,43	768.599,61	1.824.708,80	0,67	3.007.019,95	0,00					
comunicação social	390.000,00	380.433,78	0,00	108.224,01	0,00	272.207,70	48.833,38	108.033,28	0,03	272.432,50	0,00					
SEGURANÇA PÚBLICA																
policimento	7.582.450,00	7.475.711,51	1.007.979,39	4.433.934,06	0,67	3.241.797,45	1.248.442,93	3.392.587,45	1,24	4.283.144,06	0,00					
defesa civil	1.207.000,00	1.207.000,00	46.537,84	756.450,37	0,14	450.149,43	108.459,37	412.495,23	0,13	796.504,75	0,00					
ASSISTÊNCIA SOCIAL																
administrativa geral	154.317,00	84.586,38	496,94	81.905,02	0,01	2.681,90	38.076,11	76.476,98	0,02	8.109,45	0,00					
assistência a criança e ao adolescente	637.400,00	637.400,00	327.975,51	341.397,48	0,06	295.802,52	100.396,78	232.754,10	0,10	344.645,70	0,00					
assistência comunitária	18.146.636,40	21.046.202,75	1.810.964,15	13.899.146,88	2,75	7.147.054,85	3.058.231,87	8.194.160,18	3,01	12.852.041,55	0,00					
PREVIDÊNCIA SOCIAL																
administrativa geral	2.053.800,00	2.053.800,00	150.791,52	1.285.211,80	0,25	768.589,20	213.935,12	621.981,72	0,22	1.431.818,28	0,00					
previdência do regime estatutário	41.232.000,00	41.232.000,00	0,00	38.947.357,31	7,71	2.084.642,69	5.883.355,46	17.490.866,35	6,44	23.741.133,45	0,00					
SAÚDE																
atendimento básico	59.035.764,00	63.005.334,51	6.807.580,31	39.310.682,18	7,78	23.694.632,31	10.698.677,16	30.008.677,16	11,04	32.946.677,16	0,00					
assistência hospitalar e ambulatorial	53.827.093,24	58.102.329,40	647.503,32	52.427.263,08	10,29	6.876.911,55	12.045.443,42	30.433.362,10	11,19	27.689.913,01	0,00					
opções profiláticas e terapêuticas	1.931.533,00	2.002.128,16	374.312,24	2.228.564,36	6,43	470.551,78	625.237,00	2.436.056,39	0,84	3.275.061,96	0,00					
vigilância sanitária	3.279.174,00	3.748.448,15	487.545,50	1.069.103,82	0,21	2.479.346,33	12.680,00	432.208,06	0,15	3.326.249,09	0,00					
vigilância epidemiológica	1.434.130,00	1.423.439,39	87.954,14	1.034.388,05	0,20	389.050,34	569.340,07	820.485,06	0,30	602.953,33	0,00					
TRANSAÇÃO																
formação no trabalho	600.000,00	345.930,29	0,00	115.200,00	0,00	230.710,29	0,00	16.880,00	0,00	329.030,29	0,00					
EDUCAÇÃO																
administrativa geral	14.242.000,00	15.349.937,83	1.137.562,68	12.462.055,23	2,44	3.947.882,60	2.489.505,33	7.132.553,50	3,64	8.157.384,33	0,00					
ensino fundamental	77.103.100,00	77.374.777,24	6.810.035,27	58.462.996,41	11,61	18.911.781,85	12.874.866,37	34.107.331,10	12,55	43.497.445,98	0,00					
ensino médio	352.746,00	352.746,00	0,00	352.746,00	0,00	0,00	352.746,00	352.746,00	0,12	0,00	0,00					
educação infantil	50.180.120,00	50.180.120,00	5.588.332,68	14.258.853,18	6,18	53.278.463,70	14.258.853,18	21.337.787,83	0,81	29.340.761,80	0,00					
educação de jovens e adultos	52.312,00	52.312,00	47.776,45	50.073,95	0,00	2.238,05	697,50	0,00	0,00	50.073,95	0,00					
educação especial	2.740.556,00	2.740.556,00	70.674,77	4.137.215,24	0,81	24.001,89	701.264,04	1.970.133,52	0,72	2.139.093,27	0,00					
CULTURA																
patrimônio histórico, artístico e arqueológico	56.000,00	56.000,00	0,00	33.631,70	0,00	22.369,30	5.762,00	14.289,50	0,00	41.710,00	0,00					
difusão cultural	4.659.227,78	4.663.273,43	213.105,25	2.561.438,97	0,51	2.081.834,64	687.062,50	1.863.101,52	0,68	2.800.171,51	0,00					
DIREITOS DA CIDADANIA																
administrativa geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00					
direitos individuais, coletivos e difusão	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00					

CORAM-REBRO-2026

MUNICÍPIO DE MALÍPOLA																	COMUN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DEMONSTRATIVO FÍSICO E DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL																	
Período de Referência: JANEIRO a JÚLIO 2024 BIMESTRE: MAIO-JUNHO																	
																	Do Realiz
																	INSCRITAS EM
																	RECEITAS A PAGAR
																	NÃO PROCESSADAS
																	(f)
																	(g)
																	(h)
																	(i)
																	(j)
																	(k)
																	(l)
																	(m)
																	(n)
																	(o)
																	(p)
																	(q)
																	(r)
																	(s)
																	(t)
																	(u)
																	(v)
																	(w)
																	(x)
																	(y)
																	(z)
																	(aa)
																	(ab)
																	(ac)
																	(ad)
																	(ae)
																	(af)
																	(ag)
																	(ah)
																	(ai)
																	(aj)
																	(ak)
																	(al)
																	(am)
																	(an)
																	(ao)
																	(ap)
																	(aq)
																	(ar)
																	(as)
																	(at)
																	(au)
																	(av)
																	(aw)
																	(ax)
																	(ay)
																	(az)
																	(ba)
																	(bb)
																	(bc)
																	(bd)
																	(be)
																	(bf)
																	(bg)
																	(bh)
																	(bi)
																	(bj)
																	(bk)
																	(bl)
																	(bm)
																	(bn)
																	(bo)
																	(bp)
																	(bq)
																	(br)
																	(bs)
																	(bt)
																	(bu)
																	(bv)
																	(bw)
																	(bx)
																	(by)
																	(bz)
																	(ca)
																	(cb)
																	(cc)
																	(cd)
																	(ce)
																	(cf)
																	(cg)
																	(ch)
																	(ci)
																	(cj)
																	(ck)
																	(cl)
																	(cm)
																	(cn)
																	(co)
																	(cp)
																	(cq)
																	(cr)
																	(cs)
																	(ct)
																	(cu)
																	(cv)
																	(cw)
																	(cx)
																	(cy)
																	(cz)
																	(da)
																	(db)
																	(dc)
																	(dd)
																	(de)
																	(df)
																	(dg)
																	(dh)
																	(di)
																	(dj)
																	(dk)
																	(dl)
																	(dm)
																	(dn)
																	(do)
																	(dp)
																	(dq)
																	(dr)
																	(ds)
																	(dt)
																	(du)
																	(dv)
																	(dw)
																	(dx)
																	(dy)
																	(dz)
																	(ea)
																	(eb)
																	(ec)
																	(ed)
																	(ee)
																	(ef)
																	(eg)
																	(eh)
																	(ei)
																	(ej)
																	(ek)
																	(el)
																	(em)
																	(en)
																	(eo)
																	(ep)
																	(eq)
																	(er)
																	(es)
																	(et)
																	(eu)
																	(ev)
																	(ew)
																	(ex)
																	(ey)
																	(ez)
																	(fa)
																	(fb)
																	(fc)
																	(fd)
																	(fe)
																	(ff)
																	(fg)
																	(fh)
																	(fi)
																	(fj)
																	(fk)
																	(fl)
																	(fm)
																	(fn)
																	(fo)
																	(fp)
																	(fq)
																	(fr)
																	(fs)
																	(ft)
																	(fu)
																	(fv)
																	(fw)
																	(fx)
																	(fy)
																	(fz)
																	(ga)
																	(gb)
																	(gc)
																	(gd)
																	(ge)
																	(gf)
																	(gg)
																	(gh)
																	(gi)
																	(gj)
																	(gk)
																	(gl)
																	(gm)
																	(gn)
																	(go)
																	(gp)
																	(gq)
																	(gr)
																	(gs)
																	(gt)
																	(gu)
																	(gv)
																	(gw)
																	(gx)
																	(gy)
																	(gz)
																	(ha)
																	(hb)
																	(hc)
																	(hd)
																	(he)
																	(hf)
																	(hg)
																	(hh)
																	(hi)
																	(hj)
																	(hk)
																	(hl)
																	(hm)
																	(hn)
																	(ho)
																	(hp)
																	(hq)
																	(hr)
																	(hs)
																	(ht)
																	(hu)
																	(hv)
																	(hw)
																	(hx)
																	(hy)
																	(hz)
																	(ia)
																	(ib)
																	(ic)
																	(id)
																	(ie)
																	(if)
																	(ig)
																	(ih)
																	(ii)
																	(ij)
																	(ik)
																	(il)
																	(im)
																	(in)
																	(io)
																	(ip)
																	(iq)
																	(ir)
																	(is)
																	(it)
																	(iu)
																	(iv)
																	(iw)
																	(ix)
																	(iy)
																	(iz)
																	(ja)
																	(jb)
																	(jc)
																	(jd)
																	(je)
																	(jf)
																	(jg)
																	(jh)
																	(ji)
																	(jj)
																	(jk)
																	(jl)
																	(jm)
																	(jn)
																	(jo)
																	(jp)
																	(jq)
																	(jr)
																	(js)
																	(jt)
																	(ju)
																	(jv)
																	(jw)
																	(jx)
																	(jy)
																	(jz)
																	(ka)
																	(kb)
																	(kc)
																	(kd)
																	(ke)
																	(kf)
																	(kg)
																	(kh)
																	(ki)
																	(kj)
																	(kk)
																	(kl)
																	(km)
																	(kn)
																	(ko)
																	(kp)
																	(kq)
																	(kr)
																	(ks)
																	(kt)
																	(ku)
																	(kv)
																	(kw)
																	(kx)
																	(ky)
																	(kz)
																	(la)
																	(lb)
																	(lc)
																	(ld)
																	(le)
																	(lf)
																	(lg)
																	(lh)
																	(li)
																	(lj)
																	(lk)
																	(ll)
																	(lm)
																	(ln)
																	(lo)
																	(lp)
																	(lq)
																	(lr)
																	(ls)
																	(lt)
																	(lu)
																	(lv)
																	(lw)
																	(lx)
																	(ly)
																	(lz)
																	(ma)
																	(mb)
																	(mc)
																	(md)
																	(me)
																	(mf)
																	(mg)
																	(mh)
																	(mi)
																	(mj)
																	(mk)
																	(ml)
																	(mm)
																	(mn)
																	(mo)
																	(mp)
																	(mq)
																	(mr)
																	(ms)
																	(mt)
																	(mu)
																	(mv)
																	(mw)
																	(mx)
																	(my)
																	(mz)
																	(na)
																	(nb)
																	(nc)
																	(nd)
																	(ne)
																	(nf)
																	(ng)
																	(nh)
																	(ni)
																	(nj)
																	(nk)
																	(nl)
																	(nm)
																	(nn)
																	(no)
																	(np)
																	(nq)
																	(nr)
																	(ns)
																	(nt)
																	(nu)
																	(nv)
																	(nw)
																	(nx)
																	(ny)
																	(nz)
																	(oa)
																	(ob)
																	(oc)
																	(od)
																	(oe)
																	(of)
																	(og)
																	(oh)
																	(oi)
																	(oj)
																	(ok)
																	(ol)
																	(om)
																	(on)
																	(oo)
																	(op)
																	(oq)
																	(or)
																	(os)
																	(ot)
																	(ou)
																	(ov)
																	(ow)
																	(ox)
																	(oy)
																	(oz)
																	(pa)
																	(pb)
																	(pc)
																	(pd)
																	(pe)
																	(pf)
																	(pg)
																	(ph)
																	(pi)
																	(pj)
																	(pk)
																	(pl)
																	(pm)
																	(pn)
																	(po)
																	(pp)
																	(pq)
																	(pr)
																	(ps)
																	(pt)
																	(pu)
																	(pv)
																	(pw)
																	(px)
																	(py)
																	(pz)
																	(qa)
																	(qb)
																	(qc)
																	(qd)
																	(qe)
																	(qf)
																	(qg)
																	(qh)
																	(qi)
																	(qj)
																	(qk)
																	(ql)
																	(qm)
																	(qn)
																	(qo)
																	(qp)
																	(qq)
																	(qr)
																	(qs)
																	(qt)
																	(qu)
																	(qv)
																	(qw)
																	(qx)
																	(qy)
																	(qz)
																	(ra)
																	(rb)
																	(rc)
																	(rd)
																	(re)
																	(rf)
																	(rg)
																	(rh)
																	(ri)
																	(rj)
																	(rk)
																	(rl)
																	(rm)
																	(rn)
																	(ro)
																	(rp)
																	(rq)
																	(rr)
																	(rs)
																	(rt)
																	(ru)
																	(rv)
																	(rw)
																	(rx)
																	(ry)
																	(rz)
																	(sa)
																	(sb)
																	(sc)
																	(sd)
																	(se)
																	(sf)
																	(sg)
																	(sh)
																	(si)
																	(sj)
																	(sk)
																	(sl)
																	(sm)
																	(sn)
																	(so)
																	(sp)
																	(sq)
																	(sr)
																	(ss)
																	(st)
																	(su)
																	(sv)
																	(sw)
																	(sx)
																	(sy)
																	(sz)
																	(ta)
																	(tb)
																	(tc)
																	(td)
																	(te)
																	(tf)
																	(tg)
																	(th)
																	(ti)
																	(tj)
																	(tk)
																	(tl)
																	(tm)
																	(tn)
																	(to)
																	(tp)
																	(tq)
																	(tr)
																	(ts)
																	(tt)
																	(tu)
																	(tv)
																	(tw)
																	(tx)
																	(ty)
																	(tz)
																	(ua)
																	(ub)
																	(uc)
																	(ud)
																	(ue)
																	(uf)
																	(ug)
																	(uh)
																	(ui)
																	(uj)
																	(uk)
																	(ul)
																	(um)
																	(un)
																	(uo)
																	(up)
																	(uq)
																	(ur)
																	(us)
																	(ut)
																	(uu)
																	(uv)
																	(uw)
																	(ux)
																	(uy)
																	(uz)
																	(va)
																	(vb)
																	(vc)
																	(vd)
																	(ve)
																	(vf)
																	(vg)
																	(vh)
																	(vi)



Ano XX- Edição **1584**
Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Mairiporã

ATOS OFICIAIS

15

Imprensa Oficial Eletrônica
do Município de Mairiporã

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ										CONSUM	
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: JULHO/2025 A JUNHO/2026										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
		JUL/25	AGO/25	SET/25	OCT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26					
RECEITAS CORRENTES (I)		48.281.599,73	42.626.460,21	46.119.695,45	49.205.654,10	42.351.497,61	64.111.394,02	73.945.947,05					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.289.944,44	12.181.340,83	10.882.949,80	12.418.501,46	11.366.830,47	17.113.681,78	32.470.485,94					
IPTU		4.473.204,51	4.715.703,08	4.044.625,12	4.059.448,52	3.716.115,41	6.250.272,78	19.915.716,41					
ISS		2.583.261,56	2.343.505,12	2.479.122,30	2.798.023,71	2.964.550,72	3.628.129,40	2.823.787,18					
ITBI		655.219,28	971.063,86	757.692,66	1.748.406,43	996.748,38	1.312.958,29	374.155,83					
IRRF		1.754.489,78	1.472.605,47	1.728.007,84	3.121.479,70	1.878.704,96	3.127.246,26	1.423.794,71					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.823.759,31	2.678.463,30	1.873.481,10	1.899.123,10	1.796.075,05	2.795.075,05	7.933.031,81					
Contribuições		1.680.810,24	1.764.486,86	1.435.711,75	1.541.613,79	1.942.304,93	3.893.497,78	2.734.391,80					
Receita Patrimonial		432.377,18	1.835.634,42	403.668,37	952.562,30	2.411.745,28	826.961,25	702.652,16					
Rendimentos de Aplicação Financeira		431.476,21	1.834.856,58	402.611,92	951.646,10	2.410.243,07	827.538,91	701.358,18					
Outras Receitas Patrimoniais		900,97	777,84	1.056,25	916,20	1.502,21	1.424,34	1.293,98					
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Serviços		753.869,67	679.822,10	359.188,93	750.777,50	367.885,10	749.775,37	755.443,53					
Transferências Correntes		29.842.572,49	24.602.605,59	30.975.189,00	30.168.307,96	23.171.646,83	42.150.856,50	35.467.667,95					
Cota-Parte do FPM		9.318.531,54	7.180.444,50	9.112.266,16	6.111.276,87	8.307.301,38	13.377.850,70	8.426.996,59					
Cota-Parte do ICMS		7.531.444,70	5.557.306,78	6.710.368,91	5.529.705,93	5.084.608,46	7.986.746,62	5.761.589,92					
Cota-Parte do IPTU		1.003.331,88	1.098.578,92	1.044.673,50	986.681,15	640.248,09	1.051.076,66	8.733.830,21					
Cota-Parte do ITR		4.534,34	5.595,65	33.644,38	158.785,74	19.447,36	19.011,41	27.927,92					
Transferências da LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989		43.055,72	37.990,56	46.252,18	46.080,80	42.409,02	48.714,81	46.440,37					
Transferências do FUNDEB		6.356.720,59	4.985.936,40	5.823.266,41	5.358.523,38	4.912.345,78	7.887.467,23	6.967.183,87					
Outras Transferências Correntes		5.686.983,82	5.826.752,78	6.144.719,48	11.977.248,09	4.155.286,54	11.807.999,49	5.503.695,74					
Outras Receitas Correntes		3.182.095,51	1.562.570,41	2.062.987,80	3.373.893,09	3.093.275,00	6.655.391,08	1.815.305,67					
DEDUÇÕES (II)		5.984.396,91	5.477.890,73	4.775.964,43	4.196.288,93	6.758.780,10	6.286.445,71	5.846.232,29					
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência		1.146.623,30	1.144.560,20	1.247.780,75	1.247.441,25	1.198.719,45	2.301.341,71	1.115.006,80					
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência		2.032.043,50	77.170,09	608.588,21	481.160,35	433.487,49	285.087,67	1.200,00					
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		1.180,00	1.498.177,12	1.180,00	2.305.780,20	1.180,00	2.305.780,20	1.180,00					
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		2.804.550,11	2.757.983,12	2.730.444,47	2.566.507,34	2.820.802,92	3.498.836,33	4.599.357,74					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		42.297.202,82	37.148.569,48	41.343.731,02	45.009.365,14	35.592.907,51	57.824.948,31	68.101.714,76					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)		67,81	61,31	4.303.211,04	2.380.262,83	87.491,96	2.383.852,01	173.395,84					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)		42.297.135,01	37.148.508,17	37.040.519,98	42.629.102,31	35.505.415,55	55.441.096,30	67.928.318,92					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)		6.364,80	5.864,36	6.196,78	1.008.349,80	7.669,82	5.590,92	5.034,88					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias(CP,art.198,p11) (VII)		224.664,00	224.664,00	224.664,00	224.664,00	221.628,00	443.256,00	233.424,00					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (IX) = (V-VI-VII-VIII)		42.066.106,21	36.917.979,81	36.809.659,20	41.396.088,51	35.276.117,73	54.992.249,38	67.689.860,04					

CONSUM-RREO3-2026

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ						CONSUM	
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Período de Referência: JULHO/2025 A JUNHO/2026						R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026	
		FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26			
RECEITAS CORRENTES (I)		49.595.992,81	48.401.976,32	43.968.847,37	48.513.479,96	58.651.144,21	615.793.889,84	591.700.358,37	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.363.913,13	12.688.672,56	12.382.399,83	13.463.903,12	13.310.685,76	173.393.129,12	172.624.907,62	
IPTU		7.112.034,08	4.733.856,23	4.545.467,41	4.401.256,36	4.492.021,27	72.460.341,48	73.241.063,12	
ISS		2.799.306,86	2.880.887,76	2.934.139,13	2.461.557,82	3.251.888,69	33.948.180,25	31.354.783,21	
ITBI		816.410,58	905.291,43	816.421,36	848.293,21	1.016.603,89	11.235.307,29	11.403.873,97	
IRRF		1.316.833,33	1.839.539,90	1.892.738,00	1.913.962,40	1.624.688,61	21.486.101,36	19.677.122,03	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.325.366,27	2.329.097,24	2.107.633,63	2.238.831,31	2.284.705,10	34.809.198,80	37.147.225,29	
Contribuições		2.338.650,57	2.438.467,24	2.136.815,80	2.216.056,14	2.242.559,80	26.425.914,80	24.386.809,71	
Receita Patrimonial		2.346.354,71	675.190,70	535.086,12	1.952.380,53	697.985,12	13.774.580,53	8.032.141,55	
Receita Agropecuária		2.344.998,24	973.963,80	533.812,22	1.950.407,33	697.023,70	13.759.934,28	7.392.772,99	
Rendimentos de Aplicação Financeira		1.356,45	1.226,90	1.254,66	963,42	963,42	14.646,25	639.368,56	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Transferências		1.311.124,15	703.372,00	678.207,18	790.819,68	367.093,89	8.267.389,08	9.892.886,58	
Transferências Correntes		27.188.709,13	30.507.437,21	27.152.622,57	30.779.396,78	40.241.485,22	372.388.507,87	357.894.287,12	
Cota-Parte do FPM		10.595.259,23	6.545.070,78	7.554.330,07	9.143.101,45	9.633.092,70	105.176.491,97	104.757.181,48	
Cota-Parte do ICMS		3.682.070,82	8.649.803,19	5.537.252,16	5.864.065,47	7.290.967,57	75.195.947,52	75.467.435,90	
Cota-Parte do IPTU		3.905.494,59	3.400.339,24	2.709.347,58	2.533.095,51	805.847,46	27.852.544,89	28.671.912,29	
Cota-Parte do ITR		6.562,70	15.620,17	6.070,17	3.123,16	3.123,16	307.760,71	127.721,41	
Transferências da LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989		44.624,19	39.964,45	42.994,45	40.028,65	42.910,49	245.417,22	585.459,37	
Transferências do FUNDEB		4.353.987,76	7.725.846,98	5.151.990,49	5.449.966,98	6.220.688,94	71.193.927,18	71.705.144,31	
Outras Transferências Correntes		4.600.709,85	4.602.249,42	6.149.407,65	7.743.063,65	12.620.446,41	10.220.398,78	76.861.184,26	
Outras Receitas Correntes		1.041.291,12	1.188.816,41	1.023.715,71	1.110.323,28	1.180.512,34	20.988.367,44	18.670.165,79	
DEDUTOS (II)		6.645.228,12	6.445.812,71	6.815.400,61	6.081.208,61	4.824.751,53	60.802.415,96	62.176.376,92	
Contribuições do Servidor para o Plano de Previdência		1.163.073,19	1.332.447,19	1.151.764,78	1.196.248,14	1.194.587,12	15.625.625,52	14.682.639,68	
Contribuição Financeira entre Regimes de Previdência		108.758,12	372.842,80	191.958,96	47.410,25	69.473,42	4.836.869,81	770.170,18	
Restornos de Aplicações de Recursos Previdenciários		1.728.593,89	1.260,00	1.364.260,00	1.322.256,00	1.260,00	2.869.839,13	2.869.839,13	
Cedência de Receita para Formação do FUNDEB		3.646.802,37	3.704.267,72	3.170.316,91	3.517.273,30	3.559.230,90	39.576.413,49	44.406.553,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		42.950.764,69	42.991.158,61	39.453.446,72	42.430.271,35	53.836.392,68	548.980.472,89	529.175.181,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF/IV)		142.145,65	147.075,05	158.228,47	3.886.840,19	630.591,89	14.302.134,15	3.959.659,52	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENCLAVAMENTO (V) = (III - IV)		42.808.619,03	42.844.083,56	39.295.218,25	38.543.431,16	53.196.800,79	534.678.338,74	525.215.521,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.6, da CF/VI)		4.362,44	5.179,91	4.587,78	4.536,55	4.766,52	1.068.504,56	900,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,III-VI)		230.182,00	226.940,00	226.940,00	230.182,00	230.182,00	2.941.390,00	2.706.038,00	
Outros Deducos Constitucionais ou Legais (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)		42.574.074,39	42.611.963,65	38.063.690,47	38.308.732,61	52.961.942,18	530.668.444,18	522.508.583,93	



DESPESAS COM SAUDE NAS COMPUTADORAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBPROMOS E NUTRICAO NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (C)	DESPESAS ENFERMIAS		DESPESAS LIGANDIAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS BR RESTRITO A PAGAR MAO PROCEBENDAS (G)
			Até o Bimestre (B)	% (B/C)x100	Até o Bimestre (E)	% (E/C)x100	Até o Bimestre (F)	% (F/C)x100	
ATENDIMO SAUICA (XXIII)	*	*	13.476.296,47		9.983.129,62		7.962.924,09		
Despesas Correntes	*	*	13.443.014,21		7.955.505,85		7.830.893,31		
Despesas de Capital	*	*	2.235.282,26		1.031.022,78		1.031.022,78		
ASSISTENCIA HIGIENISTAS E ASSESSORIAIS (XXIII)	*	*	18.070.130,13		8.055.705,36		8.055.705,36		
Despesas Correntes	*	*	18.066.985,19		8.055.705,36		8.055.705,36		
Despesas de Capital	*	*							
ESQUIMOS HIGIENISTAS E TERAPISTAS (XXIII)	*	*	604.157,08		237.682,18		237.682,18		
Despesas Correntes	*	*	604.157,08		237.682,18		237.682,18		
Despesas de Capital	*	*							
VIGILANCIA SANITARIA (XXIV)	*	*	676.093,76		19.200,00		19.200,00		
Despesas Correntes	*	*	676.093,76		19.200,00		19.200,00		
Despesas de Capital	*	*							
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXV)	*	*	805.923,65		658.908,61		658.908,61		
Despesas Correntes	*	*	805.923,65		658.908,61		658.908,61		
Despesas de Capital	*	*							
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXVII)	*	*							
Despesas Correntes	*	*							
Despesas de Capital	*	*							
OUTRAS SUBPROMOS (XXVIII)	*	*							
Despesas Correntes	*	*							
Despesas de Capital	*	*							
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXIII + XXIII + XXIII + XXIV + XXV + XXV + XXVII + XXVIII)			34.336.806,09		19.893.024,48		19.733.410,16		

CONT-CP/FIN - Sistema Integrado de Finanças Públicas/Contabilidade, Unidade responsável- CONTABILISTAS, Data de emissão 23/05/2022 e hora de emissão 15:32 De dados da entidade CAMARA MUNICIPAL De dados da entidade INDT. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MALIPORA	foram extraídos do sistema CEGAN foram extraídos do sistema 42 NOTES (*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores. 1. Base time período bimestre do exercício o acompanhamento está feito com base na despesa líquida. No último bimestre do exercício, o valor deve corresponder ao total da despesa líquida. 2. Ata e execução de 2020, o controle da execução dos restos a pagar confunde-se apenas com valores dos restos a pagar não processados (resta antiga). A partir do exercício de 2021, o controle da execução dos restos a pagar não processados e os processados (resta nova). 3. Quadro de execução de 2018, o valor deve demonstrar valores conforme as apresentações em E1095.
---	--

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Quadro de execução de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.

FUNDES		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES NO EXERCÍCIO	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDES RECEBIDAS	71.989.443,42	36.080.532,42
6.1- FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	71.823.443,42	35.916.497,27
6.1.1- Principal	71.559.443,41	35.725.632,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras	264.000,01	150.865,03
6.1.2.1- Resarcimento de Recursos do FUNDES	146.000,00	144.035,15
6.2- FUNDES - Complementações de União - VAAF	146.000,00	144.035,15
6.2.1- Principal	146.000,00	144.035,15
6.2.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras		
6.2.2.1- Resarcimento de Recursos do FUNDES		

DESPESA COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA DIFERENCIADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGADA Até o Bimestre (f)	DESPESA EM DEBITO A PAGAR EM PROCESSAMENTO (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	40.570.144,52	35.159.725,99	35.159.725,99	
10.1- Profissionais da Educação Básica	*	33.277.515,24	32.670.516,24	32.670.516,24	
10.1.1- Educação Infantil	*	14.821.252,73	14.579.847,02	14.579.847,02	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	18.450.463,18	18.090.669,22	18.090.669,22	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educação Especial	*				
10.1.5- Administração Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	7.292.228,65	2.489.209,75	2.489.209,75	
10.2.1- Educação Infantil	*	1.956.221,50	121.927,61	121.927,61	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	5.336.007,10	2.167.282,14	2.167.282,14	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educação Especial	*				
10.2.5- Administração Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituição Federal/2		VALOR RECEBIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR COMBINAÇÃO APOS REDUCORES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		20.242.372,68	32.670.516,24	32.670.516,24	95,60
16- Percentual de Cômputo da União ao FUNDEB (VANT) na Educação Infantil (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VANT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.15, par.3o - Lei 9.413, de 2020 - (Máx. de 10% de Superev.)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR R\$O APLICADO (o)	VALOR R\$O APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR R\$O APLICADO EXCETO AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% R\$O EXCETO AO MÁXIMO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.686.053,24	900.806,43	900.806,43		2,50

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei 9.413, de 2020 (Aplicação do Superev. de Exercício Anterior)	VALOR SUPEREV. PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR SUPEREV. APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR SUPEREV. APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPEREV. APLICADO R\$O ANTERIOR AO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR DE SUPEREV. PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR AO APLICADO ATÉ O 1o QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)		
19- TOTAL DAS DESPESAS CATEGÓRIAS COM SUPEREV. FUNDEB	6.920.349,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Depósitos e Transferências de Depósitos	6.806.912,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAP + VANT + VABR)	113.437,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
23- TOTAL DAS DESPESAS DE NEM CONSIDERADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS + L20 (do e)					19.302.324,62	
23-1- TOTAL DAS DESPESAS TRANSFERIDAS AO FINEIR = (L4)					22.187.248,44	
24- (-) RECEITAS DO FINEIR NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, DE VALOR SUPERIOR A L18 + L19 (g)					0,00	
25- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL + L21(a)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RECURSOS DO EXERCÍCIO COM DISPONIBILIDADES FINANC DE RECURSOS DE IMPOSTOS + 6 + 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS C/DISPONIBILIDADES FINANC DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO EXERCÍCIO + L20 (a)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (L2 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					41.439.563,28	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5						
				VALOR RECIDUO (a)	VALOR APLICADO (b)	R APLICADO (a/b)
29- APLICAÇÃO EM FINEIR SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				41.439.574,52	41.439.563,28	22,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CANCELAMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (a)	R.P. LIQUIDADOS (a)	R.P. PAGOS (a)	R.P. CANCELADOS (a)	SALDO FINAL (a/g) = (a-c-e-a-f)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM FINEIR		4.375.668,24	1.707.372,48	4.326.479,69		48.988,55
31- Despesas e/ou Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		1.700.934,79	1.151.948,52	3.631.226,02		48.988,55
32- Despesas e/ou Recursos do FINEIR- Impostos		285.653,88	147.584,20	285.653,88		0,00
33- Despesas e/ou Recursos do FINEIR- Comp. da União (VAP-VAPAR-VAPAR)		468.039,61	467.880,20	468.039,61		0,00



Ano XX- Edição **1584**
Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Mairiporã

ATOS OFICIAIS

18

Imprensa Oficial Eletrônica
do Município de Mairiporã

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	
RRRO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

(*)Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STM/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devea compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferença entre previsto atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas empenhadas", cujo valor devea ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA											CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RRRO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
Em Reais												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2025 (b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRACORR.) (I)	9.311,43	6.312.737,01	6.308.887,51	0,00	13.180,93	4.779.912,37	26.401.206,41	27.844.075,58	27.810.519,98	206.130,81	3.164.407,99	3.177.589,92
PODER LEGISLATIVO	0,00	57.599,27	57.599,27	0,00	0,00	0,00	940.116,42	475.812,49	475.812,49	121.310,14	342.993,97	342.993,97
CAMARA MUNICIPAL	0,00	57.599,27	57.599,27	0,00	0,00	0,00	940.116,42	475.812,49	475.812,49	121.310,14	342.993,97	342.993,97
PODER EXECUTIVO	9.311,43	6.255.137,74	6.251.288,24	0,00	13.180,93	4.779.912,37	25.461.089,79	27.368.263,09	27.334.707,49	84.880,65	2.821.414,02	2.834.594,95
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	6.238.199,78	6.238.199,78	0,00	0,00	4.776.106,44	25.461.089,79	27.354.394,89	27.334.707,49	84.880,65	2.817.608,09	2.817.608,09
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	6.238.199,78	6.238.199,78	0,00	0,00	4.776.106,44	25.461.089,79	27.368.263,09	27.334.707,49	84.880,65	2.817.608,09	2.817.608,09
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE	9.311,43	16.937,94	13.068,44	0,00	13.180,93	3.805,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.805,93	16.984,86
RESTOS A PAGAR (INTRACORRENTARIOS) (II)	1.839,42	1.202.446,34	1.202.446,34	0,00	1.839,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,42
TOTAL (I)+(I + II)	11.150,85	7.515.183,35	7.511.353,85	0,00	15.020,35	4.779.912,37	26.401.206,41	27.844.075,58	27.810.519,98	206.130,81	3.164.407,99	3.179.428,34

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 23/JUL/2026 e hora de emissão 15:27
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CONAM
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA											CONAM		
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO													Em Reais	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total			
	Inscritos				Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro/ 2025											
	(a)	(b)	(c)	(d)				e=(a)+(b)-(c)-(d)	(e)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO EMRACONCOM.) (I)														
PODER LEGISLATIVO														
CAMARA MUNICIPAL														
PODER EXECUTIVO														
ADMINISTRACAO GERAL														
PREFEITURA MUNICIPAL														
PREFEITURA MUNICIPAL														
TOTAL DA PREFEITURA														
ADMINISTRACAO ESPECIAL														
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE														
RESTOS A PAGAR(ENTRACORRENTARIOS) (II)														
TOTAL (I)+(II) = (I)														

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RRRO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO ATUALIZADA
		Até o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	529.172.255,11	289.759.367,97
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	172.824.067,62	97.685.860,34
IPRU	73.241.063,12	45.200.931,66
ISS	31.354.783,21	17.151.567,44
ITBI	11.403.873,97	4.793.198,33
IRRF	19.677.122,03	9.611.557,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	37.147.225,29	20.928.605,56
Contribuicoes	9.704.170,03	7.016.263,59
Receita Patrimonial	5.348.327,66	3.853.799,12
Aplicacoes Financeiras (II)	4.708.959,10	3.845.730,68
Outras Receitas Patrimoniais	639.368,56	8.068,44
Transferencias Correntes	313.487.733,95	169.140.069,92
Cota-Parte do FPM	83.169.041,48	41.415.056,67
Cota-Parte do ICMS	59.138.880,13	29.428.593,70
Cota-Parte do IPVA	22.334.863,92	17.670.363,28
Cota-Parte do ITR	98.950,83	53.393,46
Transferencias da LC 61/1989	459.369,92	221.587,14
Transferencias do FUNDEB	71.705.443,41	35.869.667,39
Outras Transferencias Correntes	76.581.184,26	44.481.408,18
Demais Receitas Correntes	27.807.955,85	12.063.375,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.807.955,85	12.063.375,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II)-(III)]	524.463.296,01	285.913.637,29
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	47.705.134,40	23.618.030,11
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.683.813,89	3.055.830,81
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	45.677.945,82	28.725.837,85
Operacoes de Credito (VII.1)	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (XI)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XII)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00
Transferencias de Capital	45.677.945,82	28.428.765,49
Convenios	45.517.214,82	28.268.034,49
Outras Receitas de Capital	160.731,00	297.072,36
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	297.072,36
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VI-(VII)-(X)-(XI)-(XII)]	45.677.945,82	28.725.837,85
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=[IV+V+XIII+XIV]	617.846.376,23	338.257.505,25
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=[IV+XIII]	570.141.241,83	314.639.475,14

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RRRO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
Até o Bimestre/2026							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	525.956.785,35	402.328.391,45	239.681.385,57	237.464.603,28	7.473.985,39	20.496.986,68	
Pessoal e Encargos Sociais	190.824.700,41	101.730.978,97	93.353.268,63	93.255.755,43	1.450.960,01	0,00	
Juros e Encargos da Divida (XIX)	11.540.000,00	11.540.000,00	5.923.068,17	5.923.068,17	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	323.592.084,94	289.057.412,48	140.405.048,77	138.285.779,68	6.023.025,38	20.496.986,68	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)	514.416.785,35	390.788.391,45	233.758.317,40	231.541.535,11	7.473.985,39	20.496.986,68	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	43.278.800,00	40.301.985,01	18.135.392,25	18.125.378,36	13.068,46	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	83.892.433,39	62.329.589,11	13.748.490,91	13.643.015,82	24.260,00	7.313.533,30	
Investimentos	73.260.170,87	51.697.326,79	8.432.359,75	8.326.884,66	24.260,00	7.313.533,30	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	10.632.262,52	10.632.262,32	5.316.131,16	5.316.131,16	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVII)	73.260.170,87	51.697.326,79	8.432.359,75	8.326.884,66	24.260,00	7.313.533,30	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	490.270,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	100.000,00	584,10	584,10	584,10	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=[XX+XXI+XXVII+XXIX+XXX]	631.546.027,07	482.788.287,35	260.326.653,50	257.994.382,23	7.511.313,85	27.844.075,58	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=[XX+XXVII+XXIX]	588.167.227,07	442.485.718,24	242.190.677,15	239.868.419,77	7.498.245,39	27.844.075,58	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha (XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					44.941.289,19		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha (XXXV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					39.462.290,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RRRO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	Em reais	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2026	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		3.845.730,68	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		4.342.462,50	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) = Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		38.965.558,18	
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2025 (a)	Saldo até o Bimestre/2026 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		65.608.858,48	60.292.727,32
DEBIDOS (XL)		46.762.245,37	86.024.681,30
Disponibilidade de Caixa		45.800.116,93	85.053.730,71
Disponibilidade de Caixa Bruta		57.477.915,70	88.776.097,53
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		7.505.179,49	33.555,60
(-) Depósitos Restitutiveis e Valores Vinculados		4.172.619,28	3.688.811,22
Demais haveres financeiros		962.122,44	970.950,59
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		18.846.612,11	-25.731.953,98
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		44.578.567,09	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00	
AJUSTE METODOLOGICO		Até o Bimestre/2026	
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-7.471.623,89	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII] +/- (XLIX)		37.106.943,20	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXV - XXXVII)		37.603.675,02	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CAPÍTULO VII – DA MANUTENÇÃO

Art. 11 - A inscrição será renovada anualmente conforme Resolução CNAS/MDS nº 182/2025.

- Art. 12 - A OSC deverá:
- I - Atualizar seus dados;
 - II - Apresentar relatórios anuais;
 - III - Comunicar alterações institucionais;
 - IV - Manter regularidade documental.

CAPÍTULO VIII – DO CANCELAMENTO

- Art. 13 - A inscrição poderá ser cancelada em caso de:
- I - Descumprimento das normas;
 - II - Irregularidades;
 - III - Interrupção dos serviços;
 - IV - Perda da finalidade socioassistencial.

Art. 14 - Será garantido o direito à ampla defesa e contraditório, ao CMAS e se entender necessário ao CONSEAS/SP.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - O CMAS adotará exclusivamente o termo INSCRIÇÃO para seus registros. Art. 16 - Será emitido Certificado de Inscrição às OSCs deferidas.

Art. 17 - Os casos omissos serão deliberados pelo plenário do CMAS.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mairiporã, 25 de maio de 2026

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Notificações conforme prevê o Decreto nº 9.709/2023 (artigo 36).

1 - INGRID PICHOLARI, inscrito no CPF sob o nº *94.***.***-04 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciência do Auto de Infração Ambiental nº 1521, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

2 - DAIANE LEITE SILVA, inscrito no CPF sob o nº *50.***.***-40 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciência da dos Autos de Infração Ambiental nº 2277, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

3 - MANOEL PEREIRA MENDES, inscrito no CPF sob o nº *88.***.***-04 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciência do Auto de Infração Ambiental nº 1521, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

4 - CARLOS ADEMIR BEDIN CIPRO, inscrito no CPF sob o nº *23.***.***-25 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciência da Decisão de Infração Ambiental nº 2019, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis

8 - ROBERTO CATENA, inscrito no CPF sob o nº *26.***.***-82 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciência da do Auto de Infração Ambiental nº 2246, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Mairiporã, 24 de julho de 2026

JOSÉ EDUARDO VICTORINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente Engenheiro Civil e Perito

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.469, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 347.435,11 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de R\$ 347.435,11 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 01 de julho de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.469/2026

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	Fonte	Despesa				
S U P L E M E N T A C A O								
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2007	01	00182	FORTELECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			46.100,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2014	01	00252	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			52.500,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2001 - 2017	01	00286	REFORMA E AMPLIACAO - PRE-ESCOLA			18.800,00
02.13.01	3.3.67.00.00	15 452 5002 - 2051	01	00520	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DA REDE D			52.734,04
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 8003 - 2084	01	00648	MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO			176.482,07
02.04.01	4.4.90.00.00	04 122 7005 - 2006	01	00931	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			819,00
VALOR DO INSTRUMENTO								347.435,11

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	Fonte	Despesa				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
02.04.01	4.4.90.00.00	04 122 7005 - 2075	01	00093	SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO - SST			819,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1001 - 2011	01	00224	FORTELECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			46.100,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2023	01	00317	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			71.300,00
02.13.01	4.4.67.00.00	15 452 5002 - 2051	01	00522	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DA REDE D			52.734,04
02.17.01	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2006	01	00603	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			19.900,00
02.17.01	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2080	01	00604	FORMACAO E APRIMORAMENTO DA GCM			39.756,00
02.17.01	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2080	01	00606	FORMACAO E APRIMORAMENTO DA GCM			4.630,00
02.17.01	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2083	01	00613	REFORMA E CONSERVACAO DE EDIFICIOS			5.000,00
02.17.01	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2083	01	00615	REFORMA E CONSERVACAO DE EDIFICIOS			12.817,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 8003 - 2006	01	00621	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			12.755,65
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 8003 - 2006	01	00623	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			7.029,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 452 8003 - 2006	01	00625	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			24.044,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 453 8004 - 2006	01	00638	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			22.048,81
02.17.01	4.4.90.00.00	15 453 8004 - 2006	01	00639	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			20.000,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 453 8004 - 2088	01	00642	OPERACIONALIZACAO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE T			8.501,61
VALOR DO INSTRUMENTO								347.435,11

DECRETO Nº 10.471, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 01 de julho de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.471/2026



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA					
SUPLEMENTACAO									
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9001 - 0002	01	00128	SENTENCAS JUDICIAIS				2.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								2.000,00	

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
ANULACAO DE DOTACOES								
02.06.01	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9002	01	00129	RESERVA PARA PASSIVOS CONTINGENTES			2.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							2.000,00	

DECRETO Nº 10.472, DE 01 DE JULHO DE 2026

Institui as diretrizes administrativas para adoção progressiva de critérios de sustentabilidade ambiental nos procedimentos de compras públicas, contratações administrativas, serviços e obras realizados pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar a Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de práticas administrativas voltadas à sustentabilidade, eficiência no uso de recursos públicos e incorporação de critérios ambientais nas atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que as contratações públicas constituem instrumento estratégico para promoção de padrões de consumo responsável, racionalização de recursos naturais e redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades administrativas, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes administrativas para adoção progressiva de critérios de sustentabilidade ambiental nos procedimentos de compras públicas, contratações administrativas, serviços e obras realizados pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Política Municipal de Contratações Públicas Sustentáveis observará, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, critérios voltados à promoção da sustentabilidade ambiental nas contratações públicas municipais.

Art. 3º Nos procedimentos licitatórios e contratações públicas poderão ser observados, entre outros, os seguintes critérios:

- I – preferência na aquisição de produtos recicláveis, reciclados, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental;
- II – preferência por equipamentos que apresentem eficiência energética e menor consumo de recursos naturais;
- III – preferência na utilização de produtos com menor emissão de gases e efeito estufa GEE e compostos orgânicos voláteis (COV);
- IV – incentivo à redução da geração de resíduos e embalagens, bem como ao uso de embalagens sustentáveis;
- V – adoção de procedimentos objetivando à destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- VI – racionalização do consumo de água, energia elétrica e demais recursos naturais, quando possível;
- VII – utilização de materiais, tecnologias e soluções sustentáveis em obras e serviços públicos;
- VIII – observância de logística reversa, quando aplicável.
- IX – exigir, quando possível, certificados ambientais (FSC, Procel, Energy Star, ISSO 14001, entre outros).

Art. 4º Os órgãos responsáveis pelos procedimentos de compras, licitações e contratos deverão promover, progressivamente, a inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental nos instrumentos convocatórios e processos administrativos de contratação.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá atuar em caráter consultivo e prestar apoio técnico na definição de critérios ambientais aplicáveis às contratações públicas municipais.

Art. 6º A aplicação deste Decreto observará a legislação vigente referente às licitações e contratos administrativos, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 01 de julho de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

JOSÉ EDUARDO VICTORINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.473, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.223,35 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de R\$ 54.223,35 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 01 de julho de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.473/2026

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O							
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9001 - 0002	01	00128	SENTENCAS JUDICIAIS		54.223,35
VALOR DO INSTRUMENTO							54.223,35

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA					
ANULACAO DE DOTACOES									
02.06.01	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9002	01	00129	RESERVA PARA PASSIVOS CONTINGENTES				54.223,35
VALOR DO INSTRUMENTO									54.223,35

DECRETO Nº 10.474, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de área pública municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de Sistema de Alerta – Sirene S5, integrante do Sistema Produtor Águas Claras do Município de Mairiporã – SP, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o disposto no art. 100, § 2º, da Lei Orgânica do Município, que prevê que a permissão de uso de bens públicos será concedida a título precário e formalizada mediante decreto, e:

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 12.335/2026;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, visando à implantação de Sistema de Alerta – Sirene S5, integrante do Sistema Produtor Águas Claras do Município de Mairiporã – SP, **DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, inscrita no CNPJ sob nº 43.776.517/0001-80, Permissão de Uso, a título precário e gratuito, da área pública municipal com 9,00 m², situado na Avenida Doutor Arthur de Andrade Filho, Vila Nova, neste Município.

Art. 2º O Imóvel objeto da permissão deverá ser utilizado exclusivamente para que a PERMISSIONÁRIA possa implantar o Sistema de Alerta – Sirene S5, integrante do Sistema Produtor Águas Claras do município de Mairiporã/SP, pelo que desde já a PERMITENTE autoriza as intervenções necessárias à instalação, manutenção e operação na Área TPU, fazendo-se necessário o uso da área que se encontra descrita e caracterizada no cadastro Sabesp nº 0198/126



Prefeitura Municipal de Mairiporã

e na planta Sabesp nº 24_03_039, e que assim se descreve:
“Área = 9,00 m²

Parte de um terreno situado na Avenida Doutor Arthur de Andrade Filho – Vila Nova, representado no desenho 24_03_039, com as seguintes descrições: Partindo do Ponto P01, definido pela coordenada UTM N=7.414.187,742 m e E=330.459,874 m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 3,00 m, com azimute de 90°00'00” até encontrar o Ponto P02, definido pela coordenada UTM N=7.414.187,742 m e E=330.462,874 m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 3,00 m, com azimute de 180°00'00” até encontrar o Ponto P03, definido pela coordenada UTM N=7.414.184,742 m e E=330.462,874 m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 3,00 m, com azimute de 270°00'00” até encontrar o Ponto P04, definido pela coordenada UTM N=7.414.184,742 m e E=330.459,874 m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 3,00 m e azimute de 0°00'00” até encontrar o Ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 9,00 m².

Art. 3º A Permissão de Uso destina-se exclusivamente para implantação de Sistema de Alerta – Sirene S5, integrante do Sistema Produtor Águas Claras do Município de Mairiporã – SP, vedada a utilização para finalidade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 4º A presente permissão será válida pelo prazo de vigência do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário nº 01/2024, iniciando-se na data da assinatura deste Termo de Permissão de Uso, não gerando, contudo, expectativa de direito à continuidade da permissão

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da implantação, manutenção, operação e eventual regularização imobiliária da área correrão por conta exclusiva da permissionária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 06 de julho de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

EDISON PAVÃO JUNIOR
Procurador Geral do Município

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.475, DE 06 DE JULHO 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e revoga o Decreto nº 10371, de 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.257, de 29 de julho de 2013 e Lei nº 3.659, de 24 de fevereiro de 2.017, **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme abaixo discriminado:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Albert de Souza Motta

Suplente: Camila de Andrade Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana dos Santos Cezar Blanes

Suplente: Marcela Cristina de Barros Romaro

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Christianne Augusta de Cassia dos Santos Palagani

Suplente: Roseli Aparecida de Moraes Silva Vieira

d) Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular: Mariana Wolfmann Ortiz

Suplente: Margaret Salomão Chama

e) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte

Titular: Katia Barros de Freitas

Suplente: Juvenal dos Anjos de Andrade Junior

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE DEFESA E ATENDIMENTO DOS INTERESSES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

Titular: Ziza Mara de Oliveria e Silva

Suplente: Maria José Oliveira da Silva

b) Instituto Fábrica e Liceu de Artes - INSTITUTO FALA

Titular: Jaqueline Azeredo de Oliveira

Suplente: Cynthia Rodrigues Moreira

c) Associação Centro Comunitário Mara Siaulys

Titular: Elisângela Mendonça Davini

Suplente: Neide Damasceno

d) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Cecília de Albuquerque Coimbra

Suplente: Isabela Martins Juca

e) Instituto Lúcia Justo

Titular: Célia Regina Justo Kaufmann

Suplente: Shirley Maria da Costa Salgado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.371 de 05 de janeiro de 2026.

Palácio Tibiriçá, em 06 de julho de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.476, DE 06 DE JULHO DE 2026

Institui e designa os membros do Grupo Institucional do Município – GIM, no âmbito do Programa Provisão Habitacional – Parceria com Municípios – PPM, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a adesão do Município de Mairiporã ao Programa de Provisão de Moradia – Parceria com Municípios – PPM, instituído pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Programa Provisão Habitacional – Parceria com Municípios – PPM, que estabelece a obrigatoriedade da instituição do Grupo Institucional do Município – GIM por meio de Decreto, para acompanhamento das ações relacionadas ao reassentamento habitacional e à articulação das políticas públicas municipais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Município – GIM e designados seus membros, na forma deste Decreto, com a finalidade de promover a articulação institucional, acompanhar, coordenar e apoiar a execução das ações decorrentes da participação do Município de Mairiporã no Programa Provisão Habitacional – Parceria com Municípios – PPM, desenvolvido em conjunto com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Art. 2º Compete ao Grupo Institucional do Município – GIM:

I – acompanhar as ações e etapas de implementação do Programa Provisão Habitacional – PPM;

II – promover a integração entre os órgãos e entidades municipais envolvidos;

III – articular e acompanhar as demandas locais relacionadas ao reassentamento habitacional e à implantação dos empreendimentos;

IV – assegurar a integração das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias, especialmente nas áreas de:

a) habitação;

b) assistência social;

c) saúde;

d) educação;

e) transporte;

f) geração de trabalho e renda;

g) segurança pública;

h) infraestrutura urbana; e

i) demais áreas necessárias ao adequado atendimento das famílias.

V – atuar em conjunto com a CDHU na implementação das ações previstas no Programa;

VI – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento das finalidades do Programa.

Art. 3º O Grupo Institucional do Município – GIM será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano;

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

IV – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana;

V – Procuradoria Geral do Município;

VI – Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Desenvolvimento Econômico;

VII – Secretaria Municipal de Educação;

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento;

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

X – Secretaria Municipal da Fazenda;

XI – Secretaria Municipal de Saúde;

XII - outros órgãos ou entidades que venham a ser convidados ou designados, conforme a necessidade das ações desenvolvidas.

§ 1º A coordenação do Grupo Institucional do Município – GIM será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano.

§ 2º Os representantes exercerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, sendo a participação considerada de relevante interesse público.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Art. 4º O Grupo Institucional do Município – GIM reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao desenvolvimento das ações do Programa e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 5º O Grupo Institucional do Município – GIM poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos da Administração Pública Municipal, bem como convidar representantes da CDHU, de órgãos públicos e de entidades parceiras para participação em reuniões, sempre que a matéria assim o exigir.

Art. 6º O Grupo Institucional do Município – GIM terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de continuidade das ações decorrentes do Programa, observado o interesse público e as disposições estabelecidas pela CDHU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 06 de julho de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

AMABILE DOS SANTOS BERNARDINI BUENO
Secretária Municipal de Habitação,
Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

Não falte, sua falta faz falta!

Se não puder ir, avise e libere a vaga.



mairipora.sp.gov.br

PARA SUA COMODIDADE, NAS ÁREAS DE
ZONA AZUL DE MAIRIPORÃ VOCÊ PODE
USAR O APLICATIVO  **PARKGOLD**
rotativo inteligente

DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD

EM



OU ACESSE O SITE PELO
CÓDIGO QR AO LADO.



**Prefeitura de
MAIRIPORÃ**
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br

Seu poste apagou?



BAIXE O APP
e solicite o reparo



Google Play



**Prefeitura de
MAIRIPORÃ**
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br

Campanha do **AGASALHO** 2026

Seu guarda-roupa não precisa de agasalhos!



Pessoas Sim!



Prefeitura de
MAIRIPORÃ
Você confia, a gente trabalha.

MTB: 97.828/SP.

mairipora.sp.gov.br